

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ - UEAP

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
ABERTURA

A reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA** a realização do concurso público de provas para provimento efetivo de cargos vagos do Quadro de Pessoal Técnico-Administrativo da Universidade do Estado do Amapá, com fundamento no art. 37, II da Constituição Federal, Lei Estadual nº 066/1993 e Lei Estadual nº 2.231/2017.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Concurso Público, a que se refere o presente Edital, será executado pelo Instituto AACP, com sede na Avenida Dr. Gastão Vidigal, nº 959 - Zona 08, CEP 87050-440, Maringá/PR, endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br e correio eletrônico candidato@institutoaocp.org.br.
- 1.2 O Concurso Público destina-se ao provimento de vagas existentes, sob regime estatutário, no quadro de servidores da Universidade do Estado do Amapá, de acordo com a Tabela 2.1 deste Edital e tem prazo de validade de **2 (dois) anos** a contar da data de homologação do certame, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Universidade do Estado do Amapá.
- 1.3 A seleção para os cargos de que trata este Edital compreenderá exames para aferir conhecimentos e habilidades, conforme as Tabelas do item 9 deste Edital.
- 1.4 **A convocação para as vagas informadas na Tabela 2.1 deste Edital será feita de acordo com a necessidade e a conveniência da Universidade do Estado do Amapá, dentro do prazo de validade do concurso.**
- 1.5 Os requisitos e as atribuições dos cargos estão relacionados no **Anexo I** deste Edital.
- 1.6 Os conteúdos programáticos da prova objetiva e da prova discursiva encontram-se no **Anexo II** deste Edital.
- 1.7 **Não serão fornecidas, por telefone, chat ou e-mail, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e demais eventos. O candidato deverá observar, rigorosamente, as formas de divulgação estabelecidas neste Edital e as demais publicações no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.**

2. DOS CARGOS

- 2.1 O cargo, o código do cargo, o município de lotação, a carga horária semanal, as vagas de ampla concorrência, as vagas para pessoa com deficiência (PcD), as vagas para negros, e o período de realização das provas são os estabelecidos a seguir:

TABELA 2.1

NÍVEL MÉDIO ⁽¹⁾							
Cargo	Código do Cargo	Município de Lotação	Carga Horária Semanal	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PcD ⁽²⁾	Vagas Negros	Período de realização das Provas
Assistente Administrativo	201.1	Macapá	40h	11	1	3	Manhã
Assistente Administrativo	201.2	Amapá		2	0	1	
Motorista de Veículos	202	Macapá		1	0	0	
NÍVEL TÉCNICO ⁽¹⁾							
Cargo	Código do Cargo	Município de Lotação	Carga Horária Semanal	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PcD ⁽²⁾	Vagas Negros	Período de realização das Provas
Técnico Agrícola	301.1	Macapá	40h	2	0	0	Tarde
Técnico Agrícola	301.2	Amapá		1	0	0	
Técnico em Aquicultura e Pesca Laboratório	302.1	Macapá		1	0	0	
Técnico em Aquicultura e Pesca Laboratório	302.2	Amapá		1	0	0	
Técnico em Meio Ambiente - Laboratório	303	Macapá		1	0	0	

Técnico em Química - Laboratório	304	Macapá		1	0	0		
Técnico em Segurança do Trabalho	305	Macapá		1	0	0		
Técnico de Tecnologia de Informação	306.1	Macapá		2	0	0		
Técnico de Tecnologia de Informação	306.2	Amapá		1	0	0		
NÍVEL SUPERIOR ⁽¹⁾								
Cargo	Área de Habilitação	Código do Cargo	Município de Lotação	Carga Horária Semanal	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PcD ⁽²⁾	Vagas Negros	Período de realização das Provas
Analista em Planejamento, Orçamento e Finanças	Administração	401	Macapá	40h	2	0	0	Tarde
	Ciências Contábeis	402	Macapá		2	0	0	
	Economia	403	Macapá		1	0	0	
Analista em Comunicação	Letras	404	Macapá		1	0	0	
	Secretariado	405	Macapá		2	0	0	
	Relações Públicas	406	Macapá		1	0	0	
	Designer Gráfico	407	Macapá		2	0	0	
Analista Jurídico	Advocacia	408	Macapá		2	0	0	
Biblioteconomista	Biblioteconomia	409.1	Macapá		2	0	1	
Biblioteconomista	Biblioteconomia	409.2	Amapá		1	0	0	
Analista de Tecnologia de Informação	Desenvolvedor de Sistemas	410	Macapá		1	0	0	
	Tecnólogo em Redes	411	Macapá		2	0	0	
	Web Designer	412	Macapá		1	0	0	
	Banco de Dados	413	Macapá		1	0	0	
Analista em Infraestrutura	Engenharia Civil	414	Macapá		1	0	0	
	Arquitetura e Urbanismo	415	Macapá		2	0	0	
Analista de Apoio Pedagógico	Pedagogia	416.1	Macapá		4	1	3	
	Pedagogia	416.2	Amapá		2	0	0	
	Educação à Distância	417	Macapá		2	0	0	
	Transcritor e Revisor de Braille	418	Macapá		3	0	1	
	Tradutor e Intérprete de LIBRAS	419	Macapá		2	0	1	
	Educação Especial	420	Macapá		3	0	1	
Médico	Medicina	421	Macapá		1	0	0	
Enfermeiro	Enfermagem	422	Macapá		2	0	0	
Nutricionista	Nutrição	423	Macapá		1	0	0	
Fisioterapeuta	Fisioterapia	424	Macapá		1	0	0	
Psicólogo	Psicologia	425.1	Macapá		2	0	1	
Psicólogo	Psicologia	425.2	Amapá		1	0	0	
Assistente Social	Serviço Social	426	Macapá		3	0	1	
Sociólogo	Ciências Sociais	427	Macapá		1	0	0	
Analista em	Física	428	Macapá	1	0	0		
	Engenharia de Alimentos	429	Macapá	1	0	0		
	Química, Química Industrial ou Engenharia Química	430	Macapá	1	0	0		
	Engenharia de Pesca	431	Macapá	1	0	0		
	Biologia	432	Macapá	1	0	0		
	Engenharia Florestal	433	Macapá	1	0	0		
Engenheiro Agrônomo	Agronomia	434.1	Macapá	1	0	0		

Engenheiro Agrônomo	Agronomia	434.2	Amapá		2	0	0	
---------------------	-----------	-------	-------	--	---	---	---	--

⁽¹⁾ Ver as atribuições e os requisitos dos cargos no Anexo I deste Edital.

⁽²⁾ Não haverá reserva de vagas para candidatos com deficiência, para provimento imediato, quando o quantitativo de vagas oferecido for inferior ao previsto em lei para reserva, sendo mantido cadastro de reserva.

2.2 O vencimento, o auxílio alimentação, e o adicional de incentivo à qualificação são os estabelecidos a seguir:

TABELA 2.2

Nível Médio		
Vencimento	Auxílio Alimentação	Gratificação de Atividade Técnica – GEAT ⁽¹⁾
R\$ 3.353,05	R\$ 500,00	30%
Incentivo à qualificação para Nível Médio		
Especialização	Mestrado	Doutorado
15%	30%	50%
Nível Técnico		
Vencimento	Auxílio Alimentação	Gratificação de Atividade Técnica – GEAT ⁽¹⁾
R\$ 3.742,00	R\$ 500,00	30%
Nível Superior		
Vencimento	Auxílio Alimentação	Gratificação de Atividade Técnica – GEAT ⁽¹⁾
R\$ 5.299,35	R\$ 500,00	30%
Incentivo à qualificação para Nível Superior		
Especialização	Mestrado	Doutorado
15%	30%	50%

⁽¹⁾ Gratificação Específica de Atividade Técnica - GEAT, devida ao servidor, pertencente ao Quadro de Pessoal Técnico-Administrativo da Universidade do Estado do Amapá – UEAP, de caráter remuneratório, sujeita a incidência de contribuição previdenciária.

2.3 As taxas terão os seguintes valores:

TABELA 2.3

FORMAÇÃO	VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO
Nível Médio	R\$ 80,00
Nível Técnico	R\$ 80,00
Nível Superior	R\$ 120,00

3. REQUISITOS PARA POSSE NO CARGO

3.1 São requisitos básicos para o ingresso no quadro da Universidade do Estado do Amapá:

- ser brasileiro, nos termos da Constituição Federal;
- ter completado 18 (dezoito) anos;
- estar em pleno exercício dos direitos políticos;
- ser julgado APTO física e mentalmente para o exercício do cargo, em inspeção médica oficial, determinada pela Universidade do Estado do Amapá;
- possuir a escolaridade exigida e demais requisitos para o exercício do cargo;
- declarar expressamente o exercício ou não de cargo, emprego ou função pública nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, para fins de verificação do acúmulo de cargos;
- a quitação com as obrigações eleitorais e militares;
- não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo público;
- ter sido aprovado e classificado no concurso público;
- atender às demais exigências contidas neste Edital.

4. DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1 Haverá isenção total da taxa de inscrição para o candidato que:

- for doador de sangue, nos termos da Lei Estadual nº 1.418/2009;
- for candidato com deficiência física, auditiva e visual, nos termos da Lei Estadual nº 1.886/2015;
- for mesário eleitoral, nos termos da Lei Estadual nº 2.559/2021;
- for reconhecidamente pobres, nos termos da Lei Estadual nº 0948/2005;

- 4.2 A solicitação de isenção da taxa de inscrição será realizada via internet no período **das 10h00min do dia 15/03/2023 até as 23h00min do dia 17/03/2023, observado o horário oficial de Brasília/DF**, mediante preenchimento do Formulário Solicitação de Inscrição, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br. Para fins de obtenção da isenção da taxa de inscrição, o candidato interessado deverá:
- optar pelo link específico do **Formulário de Solicitação de Inscrição**, conforme uma das condições previstas nos subitens 4.3, 4.4, 4.5 ou 4.6, declarando estar ciente das condições exigidas para admissão no cargo e submetendo-se às normas expressas neste Edital;
 - preencher de forma completa e correta o Formulário de Solicitação de Inscrição, conforme uma das opções de isenção em que se enquadre, descritas nos subitens 4.3, 4.4, 4.5 ou 4.6.
- 4.3 DOADOR DE SANGUE:**
- 4.3.1 O candidato interessado em obter a isenção da taxa de inscrição deverá:
- indicar no Formulário de Solicitação de Inscrição – Doador de Sangue;
 - cópia simples do documento oficial de identificação com foto, filiação e assinatura;
 - cópia simples do Cadastro de Pessoa Física–CPF;
 - anexar cópia simples da declaração emitida por entidade coletora oficial ou credenciada pela União, pelo Estado, ou pelo Município, ou que integrar associação de doadores de sangue, que comprove que o candidato tenha realizado, 3 (três) doações, no período de 12 (doze) meses anteriores a publicação do Edital do Concurso, contendo o número do cadastro, nome e CPF do doador.
- 4.4 PESSOA COM DEFICIÊNCIA – FÍSICA, AUDITIVA E VISUAL:**
- 4.4.1 o candidato interessado em obter a isenção da taxa de inscrição deverá:
- indicar no Formulário de Solicitação de Inscrição – Pessoa com Deficiência;
 - declarar se deseja ou não concorrer como Portador de Deficiência, nas condições descritas no Item 6 deste edital;
 - declarar se necessita ou não de condição especial para a realização das provas, nas condições dispostas no subitem 7.1.2 deste Edital;
 - anexar cópia simples do documento oficial de identificação com foto, filiação e assinatura;
 - anexar laudo médico, redigido em letra legível e dispor sobre a espécie e o grau ou nível da deficiência da qual o candidato é portador, com expressa referência ao código correspondente de Classificação Internacional de Doença–CID, com citação por extenso do nome do candidato, carimbo indicando o nome, número do CRM e a assinatura do médico responsável por sua emissão.
- 4.5 MESÁRIO ELEITORAIS:**
- 4.5.1 o candidato interessado em obter a isenção da taxa de inscrição deverá:
- indicar no Formulário de Solicitação de Inscrição – Eleitor convocado e nomeado;
 - anexar cópia simples do documento oficial de identificação com foto, filiação e assinatura;
 - anexar cópia da comprovação do serviço prestado, expedido pela Justiça Eleitoral do Estado do Amapá, referente à participação do candidato como mesário em quaisquer das seções eleitorais localizadas na circunscrição do Estado.
- 4.6 RECONHECIDAMENTE POBRE, na forma da Lei nº 0948/2005:**
- 4.6.1 o candidato interessado em obter a isenção da taxa de inscrição deverá:
- indicar no Formulário de Solicitação de Inscrição – Reconhecidamente pobre, na forma da Lei nº 0948/2005;
 - anexar cópia simples do documento oficial de identificação com foto, filiação e assinatura;
 - apresentação de comprovação de renda mensal que não ultrapasse a dois salários-mínimos
 - cópia simples da Carteira de Trabalho e Previdência Social–CTPS, das páginas que contenham;
 - fotografia, Identificação do trabalhador, número e série da CTPS;
 - anotação do último contrato de trabalho e da primeira página subsequente em branco;
 - as alterações salariais;
 - e se for o caso, cópias de outras páginas da carteira que sejam necessárias para complementar as informações solicitadas;
 - cópia simples do holerite de pagamento do mês de fevereiro/2023.
 - No caso de servidores públicos de contratação sob regime estatutário, onde não haja assinatura da carteira de trabalho, o candidato deverá enviar, em substituição das cópias da CTPS:
 - cópia simples do documento oficial de identificação com foto, filiação e assinatura;
 - cópia simples do Cadastro de Pessoa Física–CPF;
 - cópia simples do holerite de pagamento do mês de fevereiro/2023.
- 4.7 Os documentos comprobatórios exigidos nos subitens 4.3, 4.4, 4.5 ou 4.6, deverão ser enviados, no período **das 10h00min do dia 15/03/2023 até as 23h59min do dia 17/03/2023**, observado o horário oficial de Brasília/DF, por meio do link **Envio dos documentos referentes à Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição**, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, **em único arquivo salvo no formato PNG, JPG, JPEG ou PDF**, contendo os documentos referentes à isenção solicitada, conforme previsão os subitens 4.3, 4.4, 4.5 ou 4.6 deste edital;
- 4.7.1 O candidato, ao optar pelo envio de arquivo em **PDF**, deve atentar-se para que o mesmo não esteja protegido por senha, sendo este motivo passível de indeferimento da solicitação de isenção.
- 4.7.2 No caso da existência de dois ou mais arquivos com a documentação referente a isenção, será considerado o último arquivo enviado, sendo os demais documentos cancelados automaticamente, desconsiderando-se as informações neles registradas.
- 4.7.3 Não será concedida isenção do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que:
- omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

- b) fraudar e/ou falsificar qualquer documentação;
- c) não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos no subitem 4.2 deste Edital;
- d) não apresentar todos os dados solicitados;
- e) não enviar os documentos exigidos nos subitens 4.3, 4.4, 4.5 ou 4.6, e/ou em cópia ilegível;
- 4.7.4 Cada pedido de isenção será analisado e julgado pelo Instituto AOCP.
- 4.8 O candidato interessado em obter a isenção da Taxa de Inscrição, pessoa com deficiência ou não, que necessitar de atendimento especial durante a realização da prova deverá, no ato do pedido de isenção da taxa de inscrição, indicar claramente, no Formulário de Solicitação de Inscrição, quais são os recursos especiais necessários. O laudo médico, deverá ser enviado por meio do link **Envio de Laudo Médico e Documentos (candidato PcD e/ou condição especial para a prova)**, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, conforme o subitem 7.4 deste Edital.
- 4.9 A exatidão dos documentos enviados é de total responsabilidade do candidato. Após o envio dos documentos comprobatórios não será permitida a complementação da documentação, nem mesmo através de pedido de revisão e/ou recurso.
- 4.10 Os documentos descritos neste item terão validade somente para este Concurso Público e não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias dos mesmos.
- 4.11 As informações prestadas no Formulário de Solicitação de Inscrição, bem como os documentos encaminhados, serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará na sua eliminação do Concurso, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
- 4.12 Não será aceita solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição por vias diferentes das estabelecidas neste Edital.
- 4.13 A relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada até a data provável de **24/03/2023** no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.
- 4.14 O candidato que tiver a solicitação de isenção da taxa de inscrição indeferida poderá impetrar recurso através do endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br no período das **0h00min do dia 27/03/2023 às 23h59min do dia 28/03/2023**, observado horário oficial de Brasília/DF, por meio do link “Recurso contra o Indeferimento da Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição”.
- 4.14.1 As respostas aos recursos impetrados contra o indeferimento da solicitação de isenção e a relação dos pedidos de isenção da taxa de inscrição, que por ventura sejam deferidos no pós-recurso, serão divulgadas na data provável de **04/04/2023** no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.
- 4.14.2 Se, após a análise do recurso, permanecer a decisão de indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição, o candidato poderá acessar o endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, até as **23h00min do dia 17/04/2023**, realizar uma nova inscrição, gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento até o seu vencimento para participar do certame.
- 4.14.3 O interessado que não tiver seu requerimento de isenção deferido e que não realizar uma nova inscrição, na forma e no prazo estabelecidos neste Edital, estará automaticamente excluído do certame.
- 4.15 O candidato que tiver seu pedido de isenção da taxa de inscrição deferido e, posteriormente, realizar uma inscrição, sem pedido de isenção, e realizar o pagamento do boleto bancário, terá a sua solicitação de isenção cancelada, sendo deferida a última inscrição realizada, conforme subitem 5.6.2.
- 4.16 Os candidatos que tiverem as solicitações de isenção deferidas já são considerados devidamente inscritos no Concurso Público e poderão consultar o status da sua inscrição no endereço eletrônico do Instituto AOCP www.institutoaocp.org.br, a partir do dia 24/03/2023.

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1 A inscrição neste Concurso Público implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital.
- 5.2 As inscrições para o Concurso Público da Universidade do Estado do Amapá serão realizadas **somente via internet**. Não serão aceitas inscrições efetuadas de forma diversa da estabelecida neste item.
- 5.3 O período para a realização das inscrições será a partir das **10h00min do dia 15/03/2023 às 23h59min do dia 17/04/2023**, observado horário oficial de Brasília/DF, através do endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.
- 5.4 Após declarar ciência e aceitação das disposições contidas neste Edital, o candidato interessado em inscrever-se para o presente certame deverá:
- a)** preencher o **Formulário de Solicitação de Inscrição** declarando estar ciente das condições exigidas para admissão no cargo, e submeter-se às normas expressas neste Edital;
- b)** imprimir o boleto bancário gerado e efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor estipulado na Tabela 2.3 até a data estabelecida no subitem 5.8 deste Edital.
- 5.5 Em hipótese alguma, após finalizado o preenchimento do Formulário de Solicitação de Inscrição, será permitido ao candidato alterar o cargo para o qual se inscreveu, tão pouco o local de realização de sua prova objetiva e discursiva.
- 5.6 O candidato terá sua inscrição deferida somente após o recebimento, pelo Instituto AOCP, através do banco, da confirmação do pagamento de sua taxa de inscrição.
- 5.6.1 **O candidato poderá efetuar inscrição para mais de um cargo do Concurso Público, desde que a prova objetiva seja realizada em períodos distintos para cada cargo, devendo observar os períodos de aplicação da prova (manhã e tarde) estabelecidos na Tabela 2.1 deste Edital.**
- 5.6.2 **No caso de duas ou mais inscrições de um mesmo candidato para o mesmo período de realização da prova, será considerada a última inscrição realizada com data e horário mais recente, independente da data em que o pagamento tenha sido realizado. As demais inscrições serão canceladas automaticamente, não havendo ressarcimento do valor pago, ou transferência do valor pago para outro candidato, ou, ainda, para inscrição**

realizada para outro cargo.

- 5.7 É de exclusiva responsabilidade do candidato a exatidão dos dados cadastrais informados no ato da inscrição.
- 5.7.1 Declaração falsa ou inexata dos dados constantes no Formulário de Solicitação de Inscrição, bem como a falsificação de declarações ou de dados e/ou outras irregularidades na documentação, determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos dela decorrentes, implicando, em qualquer época, na eliminação do candidato sem prejuízo das cominações legais cabíveis. Caso a irregularidade seja constatada após a posse do candidato, o mesmo será exonerado do cargo pela Universidade do Estado do Amapá, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
- 5.8 O pagamento da taxa de inscrição poderá ser efetuado em toda a rede bancária, preferencialmente nas Casas Lotéricas, até a data de seu vencimento. **Caso o candidato não efetue o pagamento do seu boleto até a data do vencimento, o mesmo deverá acessar o endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, imprimir a segunda via do boleto bancário e realizar o pagamento até o dia 18 de abril de 2023. As inscrições realizadas com pagamento após essa data não serão acatadas.**
- 5.8.1 É de responsabilidade do candidato que acesse o link citado no subitem 5.8, e efetue a geração do boleto bancário com a antecedência necessária para atender ao limite de horário de compensação do banco que o candidato irá se utilizar para efetuar o pagamento, para que seja possível efetuar o pagamento da taxa de inscrição dentro do prazo registrado na guia de pagamento.
- 5.9 O Instituto AOCF, em nenhuma hipótese, processará qualquer registro de pagamento com data posterior à estabelecida no subitem 5.8 deste edital. **O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, a não ser por anulação plena deste concurso.**
- 5.9.1 A Universidade do Estado do Amapá e o Instituto AOCF não se responsabilizam: por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação e/ou congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados: por erro ou atraso dos bancos ou entidades conveniadas, no que se refere ao processamento do pagamento da taxa de inscrição.
- 5.9.2 Não serão aceitas inscrições pagas em cheque que venha a ser devolvido por qualquer motivo, nem as pagas em depósito ou transferência bancária, tampouco as de programação de pagamento que não sejam efetivadas.
- 5.10 Quanto ao indeferimento da solicitação de inscrição, caberá interposição de recurso, protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, no período da 0h00min do dia 26/04/2023 até as 23h59min do dia 27/04/2023, observado o horário oficial de Brasília/DF.

6. DA INSCRIÇÃO PARA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)

- 6.1 Às pessoas com deficiência serão reservados 5% (cinco por cento) das vagas destinadas a cada cargo e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência. As disposições deste Edital, referentes às Pessoas com Deficiência, são correspondentes às da Lei nº 7.853/89 e do Decreto nº 3.298/99, alterado pelo Decreto nº 5.296/2004, e da Lei nº 12.764/12 regulamentada pelo Decreto nº 8.368/14.
- 6.1.1 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 6.1 deste edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 20% das vagas oferecidas por cargo, nos termos do § 2º do artigo 5º da Lei nº 8.112/1990.
- 6.1.2 Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos com deficiência nos cargos com número de vagas igual ou superior a 5 (cinco).
- 6.1.3 A compatibilidade da pessoa com deficiência com o cargo no qual se inscreveu será declarada através de perícia médica preliminar, perdendo o candidato o direito à nomeação caso seja considerado inapto para o exercício do cargo.
- 6.2 A pessoa com deficiência participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere: ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas, de acordo com o previsto no presente Edital.
- 6.3 São consideradas pessoas com deficiência, de acordo com o artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, nos termos da Lei, as que se enquadram nas categorias de I a VI a seguir; e as contempladas pelo enunciado da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça: "O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em Seleção Competitiva Pública, às vagas reservadas aos deficientes":
- I - deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, tri paresia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);
- II - deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);
- III - deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);
- IV - deficiência mental - funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:
- a) comunicação;
- b) cuidado pessoal;

- c) habilidades sociais;
- d) utilização dos recursos da comunidade (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);
- e) saúde e segurança;
- f) habilidades acadêmicas;
- g) lazer e
- h) trabalho;

V - deficiência múltipla - associação de duas ou mais deficiências.

VI - A pessoa com transtorno do espectro autista é considerada pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais.

VII - A pessoa com fibromialgia é considerada pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais (Lei nº 2.770, de 13 de outubro de 2022).

6.4 Para concorrer como Pessoa com Deficiência, o candidato deverá:

- 6.4.1 ao preencher o Formulário de Solicitação de Inscrição, conforme orientações dos itens 4 ou 5, respectivamente, deste Edital, declarar que pretende participar do concurso como pessoa com deficiência e especificar no campo indicado o tipo de deficiência que possui;
- 6.4.2 enviar o laudo médico com as informações descritas no subitem 6.4.2.1 deste Edital, conforme disposições do subitem 8.3 deste Edital;
- 6.4.2.1 o laudo médico deverá: estar redigido em letra legível e dispor sobre a espécie e o grau ou nível da deficiência da qual o candidato é portador, com expressa referência ao código correspondente de Classificação Internacional de Doença–CID, com citação por extenso do nome do candidato, carimbo indicando o nome, número do CRM e a assinatura do médico responsável por sua emissão. Somente serão considerados os laudos médicos **emitidos nos últimos 12 (doze) meses** anteriores à data da realização da inscrição. **O candidato deve enviar também, junto ao laudo, cópia de documento oficial de identificação e CPF.**
- 6.4.2.2 no caso de deficiente auditivo, o laudo solicitado no subitem 6.4.2.1 deverá ser acompanhado de exame de audiometria recente, emitido nos últimos 12 (doze) meses anteriores ao último dia de inscrição do concurso público.
- 6.4.2.3 no caso de deficiente visual, o laudo solicitado no subitem 6.4.2.1 deverá ser acompanhado de exame de acuidade visual em AO (ambos os olhos), patologia e campo visual, emitido nos últimos 12 (doze) meses anteriores ao último dia de inscrição do concurso público.
- 6.4.2.4 Não haverá devolução do laudo médico, e não serão fornecidas cópias desse laudo.
- 6.5 O candidato com deficiência que não proceder conforme as orientações deste item será considerado como não-portador de deficiência, perdendo o direito à reserva de vaga para PcD e passando à ampla concorrência. Nesses casos, o candidato não poderá interpor recurso em favor de sua situação.
- 6.6 Caso a deficiência não esteja de acordo com os termos da Legislação supracitada no subitem 6.3, a opção de concorrer às vagas destinadas às pessoas com deficiência será desconsiderada, passando o candidato à ampla concorrência.
- 6.7 O deferimento das inscrições dos candidatos que se inscreverem como pessoa com deficiência estará disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br a partir da data provável de **25/04/2023**.
- 6.7.1 O candidato que tiver a sua inscrição indeferida como PcD poderá impetrar recurso, em formulário próprio disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br **no período das 0h00min do dia 26/04/2023 até as 23h59min do dia 27/04/2023**, observado horário oficial de Brasília/DF.
- 6.8 **O candidato inscrito como pessoa com deficiência e aprovado nas etapas do Concurso Público será convocado pelo Instituto AOCp, para perícia médica preliminar, com a finalidade de verificar se a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º do Decreto nº 3.298/1999, bem como avaliar, preliminarmente, a compatibilidade entre as atribuições do cargo a ser ocupado e a deficiência constatada, nos termos do art. 44 do referido decreto.**
- 6.8.1 **O local, a data e o horário da perícia serão divulgados oportunamente no Edital de convocação para realização da Perícia Médica para PcD.**
- 6.9 Não haverá segunda chamada para a perícia indicada no subitem 6.8, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência da pessoa com deficiência à avaliação.
- 6.9.1 O não comparecimento ou a reprovação na perícia médica acarretará a perda do direito às vagas reservadas às pessoas com deficiência e eliminação do concurso, caso não tenha atingido os critérios classificatórios da ampla concorrência.
- 6.10 Se a deficiência do candidato não se enquadrar na previsão da Legislação supracitada no subitem 6.3, ele será classificado em igualdade de condições com os demais candidatos da ampla concorrência.
- 6.11 O candidato cuja deficiência assinalada na ficha de inscrição não se confirme na perícia médica será eliminado da lista de pessoa com deficiência, devendo constar apenas na lista de classificação geral.
- 6.12 O candidato inscrito como pessoa com deficiência, reprovado na perícia médica preliminar em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo, será eliminado do concurso.
- 6.13 Após a posse do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria.
- 6.14 Será desligada do cargo a pessoa com deficiência que, no decorrer do estágio probatório, tiver verificada a incompatibilidade de sua deficiência com as atribuições do cargo.
- 6.15 **Não havendo candidatos aprovados para a vaga reservada às pessoas com deficiência, esta será preenchida com estrita observância da ordem de classificação geral.**
- 6.16 Quanto ao resultado da perícia médica, caberá pedido de recurso, conforme o disposto no item 16 deste Edital.

7. DA RESERVA DE VAGAS AOS CANDIDATOS NEGROS

- 7.1 Conforme previsto na Lei nº 1.959/2015, serão reservados 20% (vinte por cento) das vagas dos cargos elencados na

- Tabela 2.1 deste Edital, durante validade do Concurso Público, aos candidatos que se autodeclararem pretos ou pardos.
- 7.1.1 A reserva de vagas será aplicada quando o número de vagas oferecidas no Concurso Público for igual ou superior a 3 (três).
- 7.1.2 Nos casos em que a aplicação do percentual resultar em número fracionado, esse será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos).
- 7.2 O candidato negro participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere: ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação da prova objetiva e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.
- 7.3 Para concorrer às vagas reservadas, o candidato deverá, no momento do preenchimento do Formulário de Solicitação de Inscrição, se declarar preto ou pardo, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.
- 7.3.1 É de exclusiva responsabilidade do candidato a opção e o preenchimento do Formulário de Solicitação de Inscrição para concorrer às vagas reservadas aos negros.
- 7.3.2 **O candidato cuja autodeclaração não for confirmada em procedimento de heteroidentificação concorrerá às vagas destinadas à ampla concorrência, nos termos do art. 11. da PORTARIA SGP/SEDGG/ME Nº 14.635, de 14 de Dezembro de 2021.**
- 7.3.2.1 Na hipótese de constatação de **declaração falsa**, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou função pública, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, conforme previsto no Art. 2º § da Lei nº 1.959 de 04 de dezembro de 2015.
- 7.3.3 **Será facultado ao candidato desistir de concorrer pelo sistema de reserva de vagas, devendo o candidato requerer a alteração através de solicitação assinada pelo próprio candidato através do e-mail de atendimento ao candidato candidato@institutoaocp.org.br, até a data de 18/04/2023, anexando documentos que comprovem tal alteração, com expressa referência ao Concurso, Cargo e número de Inscrição.**
- 7.4 O candidato que tiver sua solicitação de inscrição às vagas reservadas deferida concorrerá às vagas da ampla concorrência e às vagas reservadas aos candidatos negros, que se declararam pretos ou pardos no formulário de inscrição.
- 7.4.1 Os candidatos negros concorrerão, concomitantemente, às vagas reservadas às pessoas com deficiência, se atenderem a essa condição, conforme o disposto no item 6 deste Edital.
- 7.4.2 Em atendimento ao previsto na Lei nº 1.959/2015, os candidatos negros, aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência, não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.
- 7.4.3 Em caso de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.
- 7.5 Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas aos negros, estas serão preenchidas pelos candidatos da ampla concorrência, com estrita observância da ordem de classificação.
- 7.6 **Os candidatos inscritos como negros, aprovados neste Concurso Público, serão convocados pelo Instituto AOCB, anteriormente à homologação do resultado final do concurso, para o procedimento de heteroidentificação, com a finalidade de atestar o enquadramento previsto na Lei nº 1.959/2015.** O documento da autodeclaração como pessoa preta ou parda, em conformidade com a Lei nº 1.959/2015, será fornecido pelo Instituto AOCB.
- 7.6.1 **Será convocada para o procedimento de heteroidentificação, no mínimo, a quantidade de candidatos equivalente a três vezes o número de vagas reservadas às pessoas negras previstas neste edital ou dez candidatos, o que for maior, podendo ser convocados em número superior, resguardadas as condições de aprovação estabelecidas neste edital.**
- 7.6.2 Somente será convocado para realizar o procedimento de heteroidentificação o candidato inscrito como negro que estiver aprovado em todas as fases, além de não ter sido eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.
- 7.6.3 Para não ser eliminado do Concurso Público e ser convocado para o procedimento de heteroidentificação, o candidato inscrito como PcD e negro deverá ser aprovado nas fases anteriores, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.
- 7.6.4 O Instituto AOCB constituirá uma Banca examinadora para o procedimento de heteroidentificação com requisitos habilitantes, conforme determinado pela Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, A Banca Examinadora será responsável pela emissão de um parecer conclusivo favorável ou não à declaração do candidato, considerando os aspectos fenotípicos deste.
- 7.7 A eliminação de candidato por não confirmação da autodeclaração não enseja o dever de convocar suplementarmente candidatos não convocados para o procedimento de heteroidentificação.
- 7.8 **O procedimento de heteroidentificação será realizado eletronicamente e o edital de convocação onde constarão prazos, normas e demais orientações, será publicado oportunamente no endereço eletrônico do Instituto AOCB www.institutoaocp.org.br.**
- 7.8.1 Não haverá segunda chamada para o procedimento de heteroidentificação, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato ao procedimento de heteroidentificação.
- 7.8.2 O não envio das fotos, documento e vídeo ou o indeferimento no procedimento de heteroidentificação acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos negros e eliminação do concurso, caso não tenha atingido os critérios classificatórios da ampla concorrência.
- 7.9 Os candidatos convocados para o Procedimento de Heteroidentificação (candidatos negros) deverão enviar eletronicamente as fotos, documentos e vídeo para análise. Para tanto, os candidatos deverão:
- a) acessar o link de “Procedimento de Heteroidentificação” disponível no site do Instituto AOCB – www.institutoaocp.org.br;

- b) inserir o número de inscrição e CPF para acessar o formulário;
- c) anexar imagens do documento de identidade (frente e verso);
- d) anexar 1 (uma) foto colorida de frente (com o fundo branco);
- e) anexar 1 (uma) foto colorida de perfil (com o fundo branco);
- f) anexar 1 (um) vídeo de no máximo 20 (vinte) segundos; o candidato deverá dizer o seu nome, o cargo a que concorre e os seguintes dizeres: “declaro que sou negro, da cor preta ou parda”.
- g) anexar a autodeclaração preenchida e assinada, conforme Anexo Único do Edital de Convocação Para o Procedimento de Heteroidentificação.

7.9.1 Os arquivos contendo os documentos correspondentes para análise deverão estar nas extensões e dimensões a seguir:

- a) os documentos e fotos devem estar na extensão JPG, JPEG, PNG ou PDF com o tamanho máximo de 20 MB (megabytes) por arquivo;
- a.1) ao anexar documentos em PDF, o candidato deve atentar-se para que os mesmos não estejam protegidos por senha, sendo este motivo passível de reprovação no procedimento de heteroidentificação;
- b) o vídeo deve estar na extensão MP4, com o tamanho máximo de 50 MB (megabytes).

7.9.2 Para os documentos que tenham informações frente e verso, o candidato deverá anexar as duas imagens para análise.

7.9.3 As imagens dos documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a análise da documentação com clareza.

7.9.4 É de inteira responsabilidade do candidato verificar se as imagens carregadas na tela de envio de documentos para o procedimento de heteroidentificação estão corretas.

7.9.5 Não serão considerados e analisados os documentos que não pertencem ao candidato.

7.9.6 Padrões para Fotos e Vídeo:

7.9.6.1 As fotos devem seguir o mesmo padrão das fotos de documentos oficiais, dessa forma, é necessário que algumas recomendações sejam seguidas:

- a) que o fundo da foto seja em um fundo branco;
- b) que o candidato esteja com a postura correta com a coluna bem alinhada;
- c) não esteja cabeça baixa, nem de cabeça erguida;
- d) que não esteja usando óculos, boné, touca e que não esteja sorrindo.
- e) no caso de candidatas com cabelo comprido, a foto do perfil esquerdo deve estar com o cabelo atrás da orelha.



7.9.6.2 O vídeo deve seguir algumas recomendações, conforme abaixo:

- a) fundo branco;
- b) o candidato tenha postura corporal reta, não esteja de cabeça baixa, nem de cabeça erguida;
- c) não esteja usando óculos, boné, touca e que não esteja sorrindo.
- d) no vídeo, com duração de no máximo 20 (vinte) segundos, o candidato deverá dizer o seu nome, o cargo a que concorre e os seguintes dizeres: “declaro que sou negro, da cor preta ou parda”.

7.9.7 O candidato que não fizer o upload do documento de identidade, das fotos de frente e perfil, do vídeo e da autodeclaração, nos termos dos subitens 7.9 e 7.9.1 deste edital, perderá o direito às vagas reservadas do concurso público, dispensada a convocação suplementar.

7.9.8 A aferição da Comissão de heteroidentificação quanto à condição de pessoa negra levará em consideração em seu parecer a autodeclaração firmada conforme o subitem 7.9 e os critérios fenótipos do candidato.

7.9.9 Serão consideradas as características fenotípicas do candidato ao tempo da análise do procedimento de heteroidentificação.

7.9.10 O candidato será considerado não enquadrado na condição de pessoa negra quando:

- a) não cumprir os requisitos indicados no subitem 7.9;
- b) negar-se a fornecer algum dos itens indicados no subitem 7.9, no momento solicitado pela comissão de heteroidentificação e/ou pelo Instituto AOCP;
- c) não for considerado negro pela maioria dos integrantes da comissão avaliadora;
- d) não comparecer ao procedimento de heteroidentificação;
- e) prestar declaração falsa.

7.10 O deferimento das inscrições dos candidatos que se inscreverem às vagas reservadas para negros estará disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br a partir da data provável de **25/04/2023**. O candidato que tiver a sua inscrição indeferida poderá impetrar recurso, em formulário próprio disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, no período das **0h00min do dia 26/04/2023 até as 23h59min do dia 27/04/2023, observado horário oficial de Brasília/DF**.

7.11 Caberá pedido de recurso, conforme o disposto no item 16 deste Edital.

7.12 Haverá a previsão de comissão recursal, que será composta de três integrantes distintos dos membros da comissão de heteroidentificação, nos termos do respectivo edital e da Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

- 7.13 Em suas decisões, a comissão recursal deverá considerar a filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação, o parecer emitido pela comissão e o conteúdo do recurso elaborado pelo candidato.
- 7.14 Das decisões da comissão recursal não caberá recurso.
- 7.15 Demais informações a respeito do procedimento de heteroidentificação constarão de edital específico de convocação para essa fase.

8. DA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA E DA CANDIDATA LACTANTE

8.1 Da solicitação de condição especial para a realização da Prova Objetiva:

- 8.1.1 O candidato que necessitar de condição especial durante a realização da Prova Objetiva, pessoa com deficiência ou não, poderá solicitar esta condição, conforme previsto no Decreto Federal nº 9.508/2018.
- 8.1.2 As condições específicas disponíveis para realização da prova são: prova em braile, prova ampliada (fonte 25), fiscal leitor, software de leitura Dos-Vox ou NVDA, intérprete de libras, acesso à cadeira de rodas e/ou tempo adicional de até 1 (uma) hora para realização da prova (somente para os candidatos com deficiência). O candidato com deficiência, que necessitar de tempo adicional para realização da prova, deverá requerê-lo com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, conforme prevê o § 2º do art. 4º do Decreto nº 9.508/2018, no prazo estabelecido no subitem 8.3 deste Edital.
- 8.1.3 Para solicitar condição especial, o candidato deverá:**
- 8.1.3.1 no ato da inscrição, indicar claramente no Formulário de Solicitação de Inscrição, ou no Formulário de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição, quais os recursos especiais necessários;
- 8.1.3.1.1 caso o candidato necessite de uma condição especial não prevista no Formulário de Solicitação de Inscrição, como uso de objetos, dispositivos ou próteses, deverá requerer através do campo **Condições Especiais Extras**, disponível no Formulário de Solicitação de Inscrição, ou no Formulário de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição, descrevendo os recursos especiais necessários para a realização das provas e enviar o Laudo Médico que ateste a(s) condição(ões) especial(is) necessária(s), obedecidos o critério e o prazo previstos no subitem 8.3. A solicitação da condição especial poderá ser atendida, obedecendo aos critérios previstos no subitem 8.4;
- 8.1.3.2 enviar o laudo médico, original ou cópia autenticada, conforme disposições do subitem 8.3 deste Edital;
- 8.1.3.2.1 **o laudo médico** deverá: ser original ou cópia autenticada; estar redigido em letra legível, com citação do nome por extenso do candidato, com carimbo indicando o nome, número do CRM e a assinatura do médico responsável por sua emissão; dispor sobre a espécie e o grau ou nível da deficiência da qual o candidato é portador, com expressa referência ao código correspondente de Classificação Internacional de Doença–CID, justificando a condição especial solicitada. Somente serão considerados os laudos médicos **emitidos nos últimos 12 (doze) meses** anteriores ao último dia de inscrição. **O(a) candidato(a) deve enviar também, junto ao laudo, cópia de documento oficial de identificação e CPF.**
- 8.1.4 A pessoa travesti ou transexual (pessoa que se identifica com um gênero diferente daquele que lhe foi designado ao nascer e quer ser reconhecida socialmente em consonância com sua identidade de gênero) que desejar atendimento pelo Nome Social, deverá requerer através do campo **Condições Especiais Extras**, disponível no Formulário de Solicitação de Inscrição, ou no Formulário de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição, solicitando o atendimento pelo Nome Social. Deverá anexar cópia simples do documento oficial de identidade, obedecidos o critério e o prazo previstos no subitem 8.3. O candidato nesta situação deverá realizar sua inscrição utilizando seu Nome Social, ficando ciente de que tal nome será o único divulgado em toda e qualquer publicação relativa ao Concurso Público.
- 8.1.4.1 Não serão aceitas outras formas de solicitação de nome social, tais como: via postal, telefone ou fax. O Instituto AOCPE e a Universidade do Estado do Amapá reservam-se o direito de exigir, a qualquer tempo, documentos que atestem a condição que motiva a solicitação de atendimento declarado.
- 8.1.4.2 Para realização das etapas presenciais, será obrigatória a apresentação de documento oficial com foto, conforme subitem 11.5.1.

8.2 Da candidata lactante:

- 8.2.1 A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização da prova, deverá:
- 8.2.1.1 solicitar essa condição indicando claramente, no Formulário de Solicitação de Inscrição ou Isenção, a opção **Amamentando (levar acompanhante)**;
- 8.2.1.2 enviar certidão de nascimento do lactente (cópia simples), ou laudo médico (original, ou cópia autenticada) que ateste essa necessidade, conforme disposições do subitem 8.3 deste Edital.
- 8.2.2 A candidata que necessitar amamentar deverá, ainda, levar um acompanhante maior de idade (ou seja, com no mínimo, 18 anos), sob pena de ser impedida de realizar a prova na ausência deste. O acompanhante ficará responsável pela guarda do lactente em sala reservada para amamentação. Contudo, durante a amamentação, é vedada a permanência de quaisquer pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata no local. Em hipótese alguma será permitida a entrada do lactente ou do acompanhante após o fechamento dos portões do local de prova.
- 8.2.3 Ao acompanhante não será permitido o uso de quaisquer dos objetos e equipamentos descritos no item 15 deste Edital, durante a realização da prova do certame.
- 8.2.4 Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se, temporariamente, da sala de prova acompanhada de uma fiscal. Não será concedido tempo adicional para a candidata que necessitar amamentar, a título de compensação, durante o período de realização da prova.
- 8.3 Os documentos referentes às disposições dos subitens 4.3, 4.4, 4.5, 4.6, 6.4.2, 8.1.2, 8.1.3.1.1, 8.1.3.2, 8.1.4 e 8.2.1.2 **deste Edital deverão ser enviados, no período das 10h00min do dia 15/03/2023 às 23h59min do dia 18/04/2023, observado o horário oficial de Brasília/DF, por meio do link [Envio de Laudo Médico e Documentos \(candidato\)](#)**

PcD e/ou condição especial para prova), disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br em arquivos salvos nos formatos PNG, JPG, JPEG ou PDF.

- 8.3.1 O candidato, ao optar pelo envio de arquivo em **PDF**, deve atentar-se para que o mesmo não esteja protegido por senha, sendo este motivo passível de indeferimento da solicitação de condição especial.
- 8.4 O envio dessa solicitação não garante ao candidato a condição especial. A solicitação será deferida ou indeferida pelo Instituto AOCF, após criteriosa análise, obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade.
- 8.5 O envio da documentação incompleta, fora do prazo definido no subitem 8.3, ou por outra via diferente da estabelecida neste Edital, causará o indeferimento da solicitação da condição especial.
- 8.5.1 O Instituto AOCF não receberá qualquer documento entregue pessoalmente em sua sede.
- 8.6 O Instituto AOCF não se responsabiliza por documentação não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação e/ou congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 8.8 O deferimento das solicitações de condição especial estará disponível aos candidatos no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br a partir da data provável de **25/04/2023**. O candidato que tiver a sua solicitação de condição especial indeferida poderá impetrar recurso, em formulário próprio disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, no período das **00h do dia 26/04/2023 até as 23h59min do dia 27/04/2023, observado horário oficial de Brasília/DF.**

9. DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

- 9.1 O edital de deferimento das inscrições será divulgado no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br na data provável de **25/04/2023**.
- 9.2 No edital de deferimento das inscrições, constará a listagem dos candidatos às vagas para ampla concorrência, às vagas para candidato negro, às vagas para pessoa com deficiência e dos candidatos solicitantes de condições especiais para a realização das provas.
- 9.3 Quanto ao indeferimento de inscrição, caberá pedido de recurso, sem efeito suspensivo, em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, no período da **0h00min do dia 26/04/2023 até as 23h59min do dia 27/04/2023**, observado o horário oficial de Brasília/DF.
- 9.4 O Instituto AOCF, quando for o caso, submeterá os recursos à Comissão Especial do Concurso Público, a qual decidirá sobre o pedido de reconsideração e divulgará o resultado através de edital disponibilizado no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

10. DAS FASES DO CONCURSO

- 10.1 O Concurso Público constará das seguintes provas e fases:

TABELA 10.1

NÍVEL MÉDIO							
CARGO	FASE	TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO (PONTOS)	VALOR TOTAL (PONTOS)	CARÁTER
Para todos os cargos de Nível Médio	Única	Objetiva	Língua Portuguesa	10	1	10	Eliminatório e Classificatório
			Legislação	5	1	5	
			História e Geografia do Amapá	5	1	5	
			Conhecimentos Especializados	40	2	80	
TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS				60	-----	100	-----

TABELA 10.2

NÍVEL TÉCNICO							
CARGO	FASE	TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO (PONTOS)	VALOR TOTAL (PONTOS)	CARÁTER
Para todos os cargos de Nível Técnico	1ª	Objetiva	Língua Portuguesa	10	1	10	Eliminatório e Classificatório
			Legislação	5	1	5	
			História e Geografia do Amapá	5	1	5	
			Conhecimentos Especializados	40	2	80	
TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS				60	-----	100	-----

TABELA 10.3

NÍVEL SUPERIOR							
CARGO	FASE	TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO (PONTOS)	VALOR TOTAL (PONTOS)	CARÁTER

Para todos os cargos de Nível Superior	1ª	Objetiva	Língua Portuguesa	10	1	10	Eliminatório e Classificatório
			Legislação	5	1	5	
			História e Geografia do Amapá	5	1	5	
			Conhecimentos Especializados	40	2	80	
	TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS			60	-----	100	-----
1ª	Discursiva	De acordo com o item 13	-----	-----	20	Eliminatório e Classificatório	
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			-----	-----	120	-----	

- 10.2 Os conteúdos programáticos referentes à Prova Objetiva e Prova Discursiva são os constantes do Anexo II deste Edital.
- 10.3 A Prova Objetiva será composta de **60 (sessenta) questões** distribuídas por áreas de conhecimento. Cada questão da Prova Objetiva terá 5 (cinco) alternativas, sendo que cada questão terá apenas 1 (uma) alternativa correta, pontuadas conforme as Tabelas do item 10. Será atribuída pontuação 0 (zero) às questões com mais de uma opção assinalada, questões sem opção assinalada, com rasuras ou preenchidas a lápis.
- 10.4 **O candidato deverá obter 50% (cinquenta por cento) ou mais do total de pontos previstos na Prova Objetiva para não ser eliminado do concurso público**, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.

11. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVA E DISCURSIVA

- 11.1 **As Provas Objetiva e Discursiva serão aplicadas na cidade de Macapá, Estado do Amapá** podendo ser aplicadas também em cidades vizinhas, caso o número de inscritos exceda a capacidade de alocação do município.
- 11.1.1 O Instituto AOCP poderá utilizar sala(s) existentes e/ou extra(s) nos locais de aplicação da prova, alocando ou remanejando candidatos para essa(s), conforme as necessidades.
- 11.2 As Provas Objetiva e Discursiva serão aplicadas na data provável de **02 de julho de 2023**, em horário e local a serem informados através de edital disponibilizado no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br e no **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO**.
- 11.2.1 O horário de início das provas será o mesmo, ainda que realizadas em diferentes locais.
- 11.2.2 Havendo alteração da data prevista, as provas poderão ocorrer em sábados, domingos e feriados. Despesas provenientes da alteração de data serão de responsabilidade do candidato.
- 11.3 O **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO** com o local de realização das provas deverá ser emitido no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br a partir de **26 de junho de 2023**.
- 11.3.1 Serão de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.
- 11.4 O local de realização das provas, constante no CARTÃO DE INFORMAÇÃO, divulgado conforme subitens anteriores, não será alterado em hipótese alguma a pedido do candidato.
- 11.5 O candidato deverá comparecer **com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos** do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização das provas, munido de **caneta esferográfica transparente, de tinta azul ou preta, seu documento oficial de identificação com foto** e o Cartão de Informação do Candidato, impresso através do endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.
- 11.5.1 São considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Carteira de Reservista com foto ou Certificado de Dispensa com foto, cédulas de identidade fornecidas por ordens e conselhos de classe, que, por lei federal, valem como documento de identidade, a Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação com foto.
- 11.5.2 No caso de perda ou roubo do documento de identificação, o candidato deverá apresentar certidão que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedida há, no máximo, 30 (trinta) dias da data da realização das Provas Objetiva e Discursiva e, ainda, ser submetido à identificação especial, consistindo na coleta de impressão digital.
- 11.5.3 Não serão aceitos como documentos de identidade protocolos de solicitação de documentos, certidões de nascimento e de casamento, títulos eleitorais, carteiras funcionais sem valor de identidade, Carteira de Habilitação sem foto, documento digital acessado de forma on-line, carteira de estudante, Carteiras de Agremiações Desportivas, fotocópias dos documentos de identidade, ainda que autenticadas, bem como documentos ilegíveis e/ou não identificáveis.
- 11.5.3.1 Não será permitido ao candidato, em todas e quaisquer dependências físicas onde serão realizadas as provas, o uso de quaisquer dispositivos eletrônicos. (Não se ignora a ampla validade dos documentos de identificação na forma digital, mas o simples fato do celular não poder ser utilizado nas dependências do local de realização da prova, afasta a possibilidade de apresentá-lo através do meio eletrônico).
- 11.5.3.2 Da mesma forma, a utilização do documento digital com o QR-CODE impresso, ou documento digital impresso não será permitida pelo fato do fiscal ter que utilizar o aparelho de celular nas dependências do local de prova para conferir a autenticidade do mesmo, sendo este um procedimento não condizente com as medidas de segurança adotadas pelo Instituto AOCP.
- 11.6 Não haverá segunda chamada para as Provas Objetiva e Discursiva, ficando o candidato ausente, por qualquer motivo, eliminado do Concurso Público.
- 11.7 Após a abertura do pacote de provas, o candidato não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou leitura.
- 11.8 Em hipótese alguma será permitido ao candidato:

- 11.8.1 prestar as provas sem que esteja portando um documento oficial de identificação original que contenha, no mínimo, foto, filiação e assinatura;**
- 11.8.2 realizar as provas sem que sua inscrição esteja previamente confirmada;
- 11.8.3 ingressar no local de realização das provas após o fechamento do portão de acesso;
- 11.8.4 realizar as provas fora do horário ou espaço físico pré-determinados;
- 11.8.5 comunicar-se com outros candidatos durante a realização das provas;
- 11.8.6 portar indevidamente e/ou fazer uso de quaisquer dos objetos e/ou equipamentos citados no item 15 deste Edital;
- 11.8.7 em toda e quaisquer dependências físicas onde será realizada a prova, o uso de quaisquer dispositivos eletrônicos relacionados no item 15 deste edital. É expressamente proibida a realização de qualquer tipo de imagem, por qualquer meio eletrônico, do local de prova, por parte do candidato, cabendo ao Instituto AOCB a aplicação da penalidade devida.
- 11.9 O Instituto AOCB recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos ou equipamentos relacionados no item 15 deste Edital. Caso seja necessário o candidato portar alguns desses objetos, estes deverão ser obrigatoriamente acondicionados em envelopes de guarda de pertences fornecidos pelo Instituto AOCB e conforme o previsto neste Edital. **Aconselha-se que os candidatos retirem as baterias dos celulares antes do acondicionamento no envelope, garantindo, assim, que nenhum som será emitido, inclusive do despertador caso esteja ativado.**
- 11.9.1 Os envelopes deverão permanecer lacrados, sujeitos a vistoria a qualquer momento, podendo ocorrer a eliminação do candidato em caso de identificação de abertura ou violação do envelope dentro do ambiente de prova.
- 11.10 O Instituto AOCB não ficará responsável pela guarda de quaisquer objetos pertencentes aos candidatos, tampouco se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.
- 11.11 Não será permitida entrada de candidatos no local de realização das provas portando armas. O Instituto AOCB não efetuará a guarda de nenhum tipo de arma do candidato.
- 11.12 Não será permitido o ingresso ou a permanência de pessoa estranha ao certame, em qualquer local de prova, durante a realização das Provas Objetiva e Discursiva, salvo o previsto no subitem 8.2.2 deste Edital.
- 11.13 O Instituto AOCB poderá, a seu critério, coletar impressões digitais dos candidatos, bem como utilizar detectores de metais.
- 11.14 Ao terminar as Provas Objetiva, e Discursiva (quando houver), o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala sua Folha de Respostas (Prova Objetiva) e Folha da Versão Definitiva (Prova Discursiva, quando houver para o cargo) devidamente preenchidas e assinadas.
- 11.15 Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas ou da Folha da Versão Definitiva por erro do candidato.**
- 11.15.1 O candidato deverá transcrever as respostas da Prova Objetiva para a Folha de Respostas, que será o único documento válido para a correção. O preenchimento da Folha de Respostas é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder conforme as instruções contidas na mesma e na capa do caderno de questões.
- 11.15.2 O candidato deverá assinalar as respostas das questões da Prova Objetiva na Folha de Respostas, preenchendo os alvéolos com caneta esferográfica transparente, de tinta azul ou preta.
- 11.15.3 Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas serão de inteira responsabilidade do candidato, tais como marcação rasurada, marcação não preenchida integralmente, marcações feitas a lápis, ou qualquer outro tipo diferente da orientação contida na Folha de Respostas ou na capa do caderno de questões.**
- 11.15.4 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar a sua Folha de Respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização do processamento eletrônico desta.
- 11.15.5 A Prova Discursiva deverá ser feita com caneta esferográfica transparente, de tinta azul ou preta, com grafia legível, a fim de não prejudicar o desempenho do candidato, quando da correção pela banca examinadora, obedecidos, ainda, os demais critérios previstos no item 13.
- 11.16 Após identificado e acomodado na sala, o candidato somente poderá ausentar-se da mesma **60 (sessenta) minutos após o início das provas**, acompanhado de um fiscal. Exclusivamente nos casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários e necessidade extrema, em que o candidato necessite ausentar-se da sala antes dos 60 (sessenta) minutos iniciais da prova, poderá fazê-lo desde que acompanhado de um fiscal.
- 11.17 O candidato poderá entregar sua Folha de Respostas da Prova Objetiva e Folha da Versão Definitiva da Prova Discursiva (quando houver para o cargo) e deixar definitivamente o local de realização das provas somente após decorridos, no mínimo, **60 (sessenta) minutos** do seu início, porém não poderá levar consigo o Caderno de Questões e nenhum tipo de anotação de suas respostas.
- 11.18 Os três últimos candidatos só poderão deixar a sala após entregarem suas Folhas de Respostas e as Folhas da Versão Definitiva (quando houver) e assinarem o termo de fechamento do envelope, no qual serão acondicionadas todas as Folhas de Respostas e as Folhas da Versão Definitiva da sala.
- 11.19 **O candidato poderá levar consigo o Caderno de Questões desde que permaneça na sala até o final do período estabelecido no subitem 11.20 deste Edital, devendo, obrigatoriamente, devolver ao fiscal da sala sua Folha de Respostas e Folha da Versão Definitiva (quando houver), devidamente preenchidas e assinadas.**
- 11.20 A aplicação das Provas Objetiva e Discursiva terá a duração de **5 (cinco) horas**, incluído o tempo de preenchimento da Folha de Respostas e da Folha da Versão Definitiva. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a realização das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.
- 11.21 Os espelhos da Folha de Respostas e da Folha da Versão Definitiva da Prova Discursiva do candidato serão divulgados no endereço eletrônico do Instituto AOCB www.institutoaocb.org.br, na mesma data da divulgação dos resultados das provas, ficando disponível para consulta durante o prazo recursal.
- 11.22 A Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, será distribuída e avaliada conforme as Tabelas do item 10 deste Edital.

11.23 A Prova Discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, será avaliada conforme a normativa do item 13 deste Edital.

11.24 Condições de Biossegurança em virtude da Pandemia do COVID-19:

11.24.1 Referente as condições de Biossegurança serão aplicadas as normas/decretos do Estado, vigentes à época da aplicação das provas.

12. DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR

12.1 O gabarito preliminar e o caderno de questões da Prova Objetiva serão divulgados 1 (um) dia após a aplicação da Prova Objetiva, no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

12.2 Quanto ao gabarito preliminar e o caderno de questões divulgados, caberá a interposição de recurso, devidamente fundamentado, nos termos do item 16 deste Edital.

13. DA PROVA DISCURSIVA

13.1 A Prova Discursiva será realizada para os cargos de **Nível Superior**, juntamente à Prova Objetiva.

13.1.1 Somente será corrigida a Prova Discursiva do candidato que obter a pontuação estabelecida no subitem 10.4 e que estiver classificado na Prova Objetiva até o limite disposto na Tabela 13.1, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.

13.1.2 Todos os candidatos empatados com o último colocado na prova objetiva, dentre o limite disposto na Tabela 13.1, terão sua Prova Discursiva corrigida.

13.1.3 Os candidatos não classificados dentro do número máximo estabelecido na Tabela 13.1, ainda que tenham a nota mínima prevista no subitem 10.4, estarão automaticamente desclassificados no Concurso Público.

13.1.4 Para não ser eliminado do Concurso Público e ter a Prova Discursiva corrigida, o candidato inscrito como Pessoa com Deficiência - PcD deverá atingir, no mínimo, a pontuação estabelecida no subitem 10.4, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.

13.1.5 Os candidatos que se inscreveram para as vagas reservadas aos cotistas (negros e Pcd), embora também concorram às vagas da ampla concorrência, para fins de definição de linha de corte da discursiva, não serão computados na quantidade de convocados da ampla concorrência.

TABELA 13.1

Cargo	Área de Habilitação	Código do Cargo	Município de Lotação	Classificação máxima para correção da Prova Discursiva	Classificação máxima para correção da Prova Discursiva PcD	Classificação máxima para correção da Prova Discursiva Negro
Analista em Planejamento, Orçamento e Finanças	Administração	401	Macapá	14	3	3
	Ciências Contábeis	402	Macapá	14	3	3
	Economia	403	Macapá	7	3	3
Analista em Comunicação	Letras	404	Macapá	7	3	3
	Secretariado	405	Macapá	14	3	3
	Relações Públicas	406	Macapá	7	3	3
	Designer Gráfico	407	Macapá	14	3	3
Analista Jurídico	Advocacia	408	Macapá	14	3	3
Biblioteconomista	Biblioteconomia	409.1	Macapá	14	3	7
Biblioteconomista	Biblioteconomia	409.2	Amapá	7	3	3
Analista de Tecnologia de Informação	Desenvolvedor de Sistemas	410	Macapá	7	3	3
	Tecnólogo em Redes	411	Macapá	14	3	3
	Web Designer	412	Macapá	7	3	3
	Banco de Dados	413	Macapá	7	3	3
Analista em Infraestrutura	Engenharia Civil	414	Macapá	7	3	3
	Arquitetura e Urbanismo	415	Macapá	14	3	3
Analista de Apoio Pedagógico	Pedagogia	416.1	Macapá	28	7	21
	Pedagogia	416.2	Amapá	7	3	3
	Educação à Distância	417	Macapá	14	3	3
	Transcritor e Revisor de Braille	418	Macapá	21	3	7

	Tradutor e Intérprete de LIBRAS	419	Macapá	14	3	7
	Educação Especial	420	Macapá	21	3	7
Médico	Medicina	421	Macapá	7	3	3
Enfermeiro	Enfermagem	422	Macapá	14	3	3
Nutricionista	Nutrição	423	Macapá	7	3	3
Fisioterapeuta	Fisioterapia	424	Macapá	7	3	3
Psicólogo	Psicologia	425.1	Macapá	14	3	7
Psicólogo	Psicologia	425.2	Amapá	7	3	3
Assistente Social	Serviço Social	426	Macapá	21	3	7
Sociólogo	Ciências Sociais	427	Macapá	7	3	3
Analista em	Física	428	Macapá	7	3	3
	Engenharia de Alimentos	429	Macapá	7	3	3
	Química, Química Industrial ou Engenharia Química	430	Macapá	7	3	3
	Engenharia de Pesca	431	Macapá	7	3	3
	Biologia	432	Macapá	7	3	3
	Engenharia Florestal	433	Macapá	7	3	3
Engenheiro Agrônomo	Agronomia	434.1	Macapá	7	3	3
Engenheiro Agrônomo	Agronomia	434.2	Amapá	7	3	3
TOTAL				413	118	156

13.2 A Prova Discursiva será composta por 2 (duas) questões discursivas de Estudos de Caso de Conhecimento Especializados, conforme Anexo II - dos Conteúdos Programáticos.

13.3 A Prova Discursiva será avaliada considerando-se os aspectos presentes na Tabela 13.2:

Tabela 13.2

ESTUDO DE CASO			
Aspectos:		Descrição:	Pontuação máxima
1	Conhecimento técnico científico sobre a matéria	O candidato deve apresentar conhecimento teórico e prático a respeito do assunto/tema abordado pela questão, demonstrando domínio técnico e científico.	6
2	Clareza na argumentação/senso crítico em relação ao tema proposto na questão.	A argumentação apresentada pelo candidato deve ser pertinente e clara, capaz de convencer seu interlocutor a respeito do ponto de vista defendido, além de demonstrar senso crítico em relação ao questionamento abordado pela questão discursiva. Caso o candidato tenha obtido pontuação igual a 0 (zero) no aspecto 1, o de nº 2, "Clareza na argumentação/senso crítico em relação ao tema proposto na questão", também será pontuado com nota 0 (zero).	2
3	Utilização adequada da Língua Portuguesa	A resposta elaborada deve apresentar em sua estrutura textual: uso adequado da ortografia, pontuação, regência e concordância (requisitos gramaticais), constituição adequada dos parágrafos conforme o assunto abordado, respeito às margens e legibilidade. Caso o candidato tenha obtido pontuação igual a 0 (zero) nos aspectos 1 e 2, o de nº 3, "Utilização adequada da Língua Portuguesa", também será pontuado com nota 0 (zero).	2
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS DA PROVA DISCURSIVA			10

13.4 A correção da Prova Discursiva, **de caráter eliminatório e classificatório**, será realizada por uma Banca Corretora, conforme os aspectos mencionados na Tabela 13.2, cuja pontuação **máxima será de 10 (dez) pontos** para cada questão, **totalizando 20 (vinte) pontos**. O candidato **deverá obter 10 (pontos) pontos ou mais** do total da pontuação prevista para a Prova Discursiva, para não ser eliminado do concurso público, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.

13.5 A Folha da Versão Definitiva será o único documento válido para a avaliação da Prova Discursiva. As folhas para rascunho, no caderno de questões, são de preenchimento facultativo e não valerão para a finalidade de avaliação da Prova Discursiva.

13.6 O candidato disporá de, no mínimo, 15 (quinze) linhas, e no máximo, 20 (vinte) linhas para elaborar a resposta de cada questão da Prova Discursiva, sendo desconsiderado para efeito de avaliação qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado ou que ultrapassar a extensão de 20 (vinte) linhas permitida para a elaboração de seu

texto.

- 13.6.1 A Prova Discursiva deverá ser feita à mão pelo próprio candidato, em letra legível, com caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta.
- 13.7 A omissão de dados, que forem legalmente exigidos ou necessários para a correta solução das questões, acarretará em descontos na pontuação atribuída ao candidato.
- 13.8 O candidato não poderá manusear e consultar nenhum tipo de material, devendo atentar-se apenas para as informações contidas na Prova Discursiva para sua realização.
- 13.9 O candidato terá sua Prova Discursiva avaliada com nota 0 (zero) em caso de:
- a) não atender ao Tema proposto e ao conteúdo avaliado;
 - b) manuscruver em letra ilegível ou grafar por outro meio que não o determinado neste Edital;
 - c) apresentar acentuada desestruturação na organização textual ou atentar contra o pudor;
 - d) redigir seu texto a lápis, ou à tinta em cor diferente de azul ou preta;
 - e) não apresentar as questões redigidas na Folha da Versão Definitiva ou entregá-la em branco;
 - f) apresentar identificação, em local indevido, de qualquer natureza (nome parcial, nome completo, outro nome qualquer, número(s), letra(s), sinais, desenhos ou códigos).
- 13.9.1 Na Prova Discursiva, deverão ser rigorosamente observados os limites mínimos e máximos de linhas, previstos no subitem 13.6, sob pena de perda de pontos a serem atribuídos à prova.
- 13.10. A sigilosidade e a impessoalidade da prova serão mantidas durante o processo de correção, resguardando do corretor (banca corretora) a identidade do candidato.
- 13.10.1 Para a correção da Prova Discursiva, a Folha da Versão Definitiva será digitalizada e a identificação do candidato omitida, para somente então ser disponibilizada para a correção através de um ambiente eletrônico.
- 13.10.2 Na Folha da Versão Definitiva da Prova Discursiva, constará no rodapé a seguinte informação ao candidato: "Para Correção, esta folha será digitalizada e a identificação do candidato será omitida".
- 13.13 Quanto ao resultado da Prova Discursiva, caberá interposição de recurso nos termos do item 16 deste Edital.

14. DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

- 14.1 Será considerado aprovado no Concurso Público o candidato que obtiver a pontuação e a classificação mínimas exigidas para aprovação, nos termos deste Edital.
- 14.1.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota final, observado o cargo em que concorrem.
- 14.2.2 Para os cargos de **NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO**, a Nota Final dos candidatos habilitados será igual à nota obtida na prova objetiva.
- 14.2.3 Para os cargos de **NÍVEL SUPERIOR**, a Nota Final dos candidatos habilitados será igual à soma das notas obtidas na prova objetiva e prova discursiva.
- 14.3 Na hipótese de igualdade da nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
- a) tiver maior idade, dentre os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até a data de publicação do resultado e classificação deste concurso, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei n.º 10.741, de 1.º de outubro de 2003).
 - b) obtiver maior pontuação em Conhecimentos Específicos;
 - c) obtiver maior pontuação em Língua Portuguesa;
 - d) obtiver maior pontuação em História e Geografia do Amapá;
 - e) obtiver maior pontuação em Legislação
 - f) persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade (exceto os enquadrados na alínea "a" deste subitem), considerando dia, mês, ano e, se necessário, hora e minuto do nascimento.
- 14.4 O resultado final do Concurso Público será publicado por meio de três listagens, a saber:
- a) Lista Geral, contendo a classificação de todos os candidatos habilitados, inclusive os inscritos como pessoa com deficiência e/ou negros, em ordem de classificação, respeitados os cargos para os quais se inscreveram;
 - b) Lista de Pessoas com Deficiência, contendo a classificação exclusiva dos candidatos habilitados inscritos como pessoa com deficiência, em ordem de classificação, respeitados os cargos para os quais se inscreveram;
 - c) Lista de candidatos negros, contendo a classificação exclusiva dos candidatos habilitados inscritos como pessoa preta ou parda, em ordem de classificação, respeitados os cargos para os quais se inscreveram.
- 14.5 O candidato eliminado será excluído do Concurso Público e não constará da lista de classificação final.

15. DA ELIMINAÇÃO

- 15.1 **Será eliminado do Concurso Público o candidato que:**
- 15.1.1 apresentar-se após o fechamento dos portões, ou não estiver presente na sala ou local de realização das provas no horário determinado para o seu início;
 - 15.1.2 não apresentar o documento de identidade exigido no subitem 11.5.1, ou 11.5.2, e também conforme a exigência nas demais fases do certame, conforme previsto neste Edital;
 - 15.1.3 for surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro candidato, utilizando-se de material não autorizado ou praticando qualquer modalidade de fraude para obter aprovação própria ou de terceiros;
 - 15.1.4 **for surpreendido, durante a realização das provas, utilizando e/ou portando indevidamente ou diferentemente das orientações deste Edital:**
 - a) **equipamentos eletrônicos, mesmo que desligados, como máquinas calculadoras, MP3, MP4, telefone celular, tablets, smartwatches, notebook, gravador, máquina fotográfica, controle de alarme de carro e/ou qualquer aparelho similar;**
 - b) **livros, anotações, réguas de cálculo, dicionários, códigos e/ou legislação e impressos que não estejam expressamente permitidos ou qualquer outro material de consulta;**

- c) bolsa, relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro, etc;
- 15.1.5 tenha qualquer tecnologia, tais como aparelho celular, aparelhos eletrônicos, *smartwatches*, ou relógio de qualquer espécie, *wearable tech* (tecnologia vestível), que venha a emitir qualquer som ou vibração, mesmo que devidamente acondicionado no envelope de guarda de pertences e/ou conforme as orientações deste Edital, durante a realização da prova;
- 15.1.6 realizar qualquer tipo de registro fotográfico, seja por quaisquer meios, após a entrada na sala de prova;
- 15.1.7 for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- 15.1.8 faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- 15.1.9 fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer outro meio, que não os permitidos;
- 15.1.10 afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal, e/ou para quaisquer atividades que não as permitidas pela equipe de aplicação de provas;
- 15.1.11 ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a Folha de Respostas ou a Folha da Versão Definitiva da Prova Discursiva;
- 15.1.12 descumprir as instruções contidas no caderno de questões, na Folha de Respostas e na Folha da Versão Definitiva da Prova Discursiva;
- 15.1.13 perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- 15.1.15 não permitir a coleta de sua assinatura e, quando for o caso, coleta da impressão digital durante a realização das provas;
- 15.1.15 for surpreendido portando qualquer tipo de arma;
- 15.1.16 recusar-se a ser submetido ao detector de metal;
- 15.1.17 ausentar-se da sala portando o caderno de questões da Prova Objetiva antes do tempo determinado no subitem 11.20;
- 15.1.18 recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- 15.1.19 não atingir a pontuação mínima estabelecida neste Edital para ser considerado habilitado em quaisquer das fases do certame.
- 15.2 Se, a qualquer tempo, for constatado por qualquer meio, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.

16. DOS RECURSOS

- 16.1 Caberá interposição de recursos, devidamente fundamentados, ao Instituto AOCP, no prazo de **2 (dois)** dias úteis da publicação das decisões objetos dos recursos, assim entendidos:
- 16.1.1 contra o indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição;
- 16.1.2 contra o indeferimento da inscrição nas condições: pagamento não confirmado, condição especial e inscrição como pessoa com deficiência, e/ou pessoa negra;
- 16.1.3 contra as questões da Prova Objetiva, Prova Discursiva e o gabarito preliminar;
- 16.1.4 contra o resultado da Prova Objetiva;
- 16.1.5 contra o resultado da Prova Discursiva;
- 16.1.6 contra o resultado da Perícia Médica para PcD - pessoa com deficiência;
- 16.1.7 contra o resultado do procedimento de Heteroidentificação;
- 16.1.8 contra a nota final e a classificação dos candidatos.
- 16.2 **É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação das decisões objetos dos recursos no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, sob pena de perda do prazo recursal.**
- 16.3 Os recursos deverão ser protocolados em requerimento próprio, através de link disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.
- 16.4 Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados. Especificamente para o caso do subitem 16.1.3, o recurso deverá estar acompanhado de citação da bibliografia.
- 16.5 Os recursos contra o resultado de qualquer tipo de prova Discursiva não poderão conter nenhum tipo de identificação do candidato, **inclusive nos documentos anexados**, sob pena de não serem analisados.
- 16.6 É responsabilidade do candidato, ao acessar o sistema, interpor seu recurso no ambiente específico de cada questão, não sendo analisados recursos que estiverem fora do ambiente da questão a que se refere. Portanto recursos protocolados incorretamente não serão analisados.
- 16.7 Os recursos contra o resultado referente à Prova Discursiva não poderão conter nenhum tipo de identificação do candidato, sob pena de não serem analisados.
- 16.8 Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão apreciados.
- 16.9 Admitir-se-á um único recurso por candidato para cada evento referido no subitem 16.1 deste Edital.
- 16.10 Admitir-se-á um único recurso por questão para cada candidato, relativamente ao gabarito preliminar divulgado, não sendo aceitos recursos coletivos.
- 16.11 Na hipótese de alteração do gabarito preliminar por força de provimento de algum recurso, as provas objetivas serão recorrigidas de acordo com o novo gabarito.
- 16.12 Se da análise do recurso, pela Banca Organizadora, resultar anulação de questão(ões) ou alteração de gabarito da Prova Objetiva, o resultado da mesma será recalculado de acordo com o novo gabarito.
- 16.13 No caso de anulação de questão(ões) da Prova Objetiva, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, inclusive aos que não tenham interposto recurso.
- 16.14 Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar-se a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá acarretar a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para a aprovação.

- 16.15 Os recursos preenchidos de forma incorreta, com campos em branco ou faltando informações, serão automaticamente desconsiderados, não sendo sequer encaminhados à Banca Organizadora.
- 16.16 Recurso interposto em desacordo com este Edital não será considerado.
- 16.17 O prazo para interposição de recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos.
- 16.18 Os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, exceto no caso de ocasionar prejuízos irreparáveis ao candidato.
- 16.19 Não serão aceitos recursos via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.
- 16.20 Os recursos contra as questões da Prova Objetiva e gabarito preliminar serão analisados e somente serão divulgadas as respostas dos recursos **DEFERIDOS** no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.
- 16.20.1 As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos, contra as demais fases do certame, ficarão disponíveis para consulta individual do candidato no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br do Instituto AOCF por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação do edital de resultado a que se refere.
- 16.21 A Banca Examinadora do Instituto AOCF, empresa responsável pela organização do certame, constitui última instância administrativa para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos ou revisões adicionais.

17. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

- 17.1 O resultado final do Concurso Público, após decididos todos os recursos interpostos, será homologado pelo Instituto AOCF e publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá e no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br em três listas, em ordem classificatória, com pontuação: a primeira lista conterà a classificação de todos os candidatos (ampla concorrência), respeitados os cargos para os quais se inscreveram, incluindo aqueles inscritos como pessoas com deficiência e candidatos inscritos às vagas reservadas aos negros, que tenham obtido classificação na ampla concorrência, conforme parâmetros da Lei Estadual nº 1.959/2015; a segunda lista conterà especificamente a classificação dos candidatos inscritos como pessoas com deficiência, respeitados os cargos para os quais se inscreveram; a terceira lista conterà especificamente a classificação dos candidatos inscritos às vagas reservadas aos negros, respeitados os cargos para os quais se inscreveram.

18. DA NOMEAÇÃO PARA POSSE

- 18.1 Para efeito de ingresso no serviço público os candidatos classificados serão previamente convocados através de Edital publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá, e no endereço eletrônico da Universidade do Estado do Amapá, www.ueap.edu.br sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dos editais de convocação que serão publicados.
- 18.2 A convocação para o cargo obedecerá à ordem de classificação, não gerando a classificação direito e/ou obrigação do aproveitamento de todos os classificados, que serão convocados de acordo com a conveniência e oportunidade da administração do Estado, dentro do prazo de validade do concurso.
- 18.3 O candidato que deixar de comparecer no prazo fixado no Edital de convocação será considerado como desistente e perderá sua vaga, sendo substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado. O candidato que, comparecendo, não tenha interesse em assumir o cargo assinará Termo de Desistência.
- 18.4 O candidato convocado deverá obrigatoriamente submeter-se a exames de saúde física e mental, bem como de deficiência, devendo apresentar os documentos comprobatórios dos requisitos estabelecidos dentro do prazo determinado no edital de nomeação, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das convocações. A posse no cargo dependerá de prévia inspeção médica oficial da Divisão de Perícia Médica do Estado do Amapá - SEAD/AP. Somente o candidato considerado APTO nos exames de saúde física e saúde mental para o exercício das funções poderá ser investido no cargo.
- 18.4.1 Caso seja considerado inapto para exercer o cargo, não será empossado, perdendo automaticamente a vaga, sendo convocado o próximo habilitado da lista, obedecida a ordem de classificação.
- 18.4.2 O candidato que não se apresentar para realização dos exames será automaticamente excluído do concurso público.
- 18.5 Para investidura no cargo o candidato, além dos demais requisitos previstos neste Edital, deverá apresentar os seguintes documentos:
- a) cópia da Carteira de Identidade;
 - b) cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
 - c) cópia do Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição;
 - d) cópia da Carteira e/ou Certificado de reservista, se do sexo masculino;
 - e) uma foto 3x4 recente e tirada de frente;
 - f) cópia da certidão de nascimento ou casamento;
 - g) cópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos, quando couber;
 - h) cópias autenticadas do Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso, bem como os demais documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo ao qual se inscreveu;
 - i) declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio e, se casado(a), a do (a) cônjuge;
 - j) documentos listados no item 3;
 - k) demais documentos que a Universidade do Estado do Amapá julgar necessários, posteriormente informados.
- 18.6 Ao entrar em exercício, o servidor cumprirá estágio probatório, nos termos do artigo 41 da Constituição Federal e será vinculado ao Regime Jurídico Estatutário e ao Regime Geral da Previdência - AMPREV.

19. DAS DISPOSIÇÕES SOBRE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS - LEI FEDERAL Nº 13.709/2019

- 19.1 O Instituto AOCB declara que as principais bases legais para o tratamento dos dados pessoais do candidato serão, sem prejuízo de outras que eventualmente se façam necessárias e estejam amparadas na Lei Federal nº 13.709/2019:
- a) cumprimento de obrigação legal ou regulatória (em relação ao artigo 37, incisos II e VIII, da Constituição Federal de 1988, os quais preveem que a investidura em empregos públicos, dependem de aprovação em Concurso Público;
 - b) execução de contrato entre a Universidade do Estado do Amapá e o Instituto AOCB para os fins de condução do certame;
 - c) legítimo interesse para a garantia da lisura e prevenção à fraude nos Concursos Públicos;
 - d) a depender do caso, o consentimento, o qual virá de forma destacada e específica no preenchimento do formulário, concedendo sempre a opção do não consentimento e tratamento daquele dado em específico.**
- 19.1.1 O Instituto AOCB declara-se controlador dos dados pessoais tratados com a finalidade específica para a aplicação e execução do certame, sendo que nos demais casos, figura tão somente como operadora de dados da Universidade do Estado do Amapá, a quem os dados são repassados e quem define a finalidade e demais elementos essenciais de seu tratamento.
- 19.2 Campos presentes no formulário de inscrição:**
- a) CPF / Nome / Data de Nascimento / Sexo / RG / Órgão Emissor / Data Emissão / Estado Emissor / Nome da Mãe / E-mail / Telefone FIXO / Celular / Logradouro / Número / Bairro / CEP / Cidade / Estado / Possui deficiência? / Necessita de condições especiais? / Necessita de Tempo adicional? / Senha.
 - b) Considera-se negro? Exigido em concursos que possuem vagas destinadas a pessoas negras.

20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 20.1 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Comunicado ou Aviso Oficial, oportunamente divulgado pela Universidade do Estado do Amapá, no endereço eletrônico www.ueap.edu.br.
- 20.1.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar frequentemente as publicações de todos os comunicados e Editais referentes ao Concurso Público de que trata este Edital, no endereço eletrônico do Instituto AOCB www.institutoaocb.org.br.
- 20.2 Qualquer inexistência e/ou irregularidade constatada nas informações e documentos do candidato, ou quando constatada a omissão ou declaração falsa de dados ou condições, ou, ainda, irregularidade na realização das provas, com finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação, mesmo que já tenha sido divulgado o resultado deste Concurso Público e embora o candidato tenha obtido aprovação, levará à sua eliminação, sendo considerados nulos todos os atos decorrentes da sua inscrição, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
- 20.3 Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento e para a apresentação de documentos após as datas estabelecidas.
- 20.4 Os documentos produzidos, enviados e utilizados pelos candidatos, em todas as etapas do concurso, são de uso exclusivo do Instituto AOCB, sendo terminantemente vedada a sua disponibilização a terceiros ou a devolução ao candidato.
- 20.5 O candidato, ao realizar sua inscrição, manifesta ciência quanto à possibilidade de divulgação de informações (tais como nome, data de nascimento, notas e desempenho, entre outras) que são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos atinentes ao certame. Tais informações poderão, eventualmente, ser encontradas na internet, por meio de mecanismos de busca.
- 20.6 Não haverá segunda chamada para quaisquer das fases do concurso, seja qual for o motivo da ausência do candidato, nem serão aplicadas provas em locais ou horários diversos dos estipulados no documento de confirmação de inscrição, neste Edital e em outros Editais referentes às fases deste Concurso Público.
- 20.6.1 O não comparecimento do candidato a qualquer das fases acarretará sua eliminação do concurso.
- 20.7 A Universidade do Estado do Amapá e o Instituto AOCB não se responsabilizam por quaisquer tipo de despesas, com viagens e/ou estadia dos candidatos, para prestarem as provas deste Concurso Público.
- 20.8 O Instituto AOCB não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos e apostilas referentes a este Concurso Público.
- 20.9 O candidato que necessitar atualizar dados pessoais e/ou endereço residencial poderá requerer a alteração através de solicitação assinada pelo próprio candidato, por meio do e-mail de atendimento ao candidato candidato@institutoaocb.org.br anexando os documentos que comprovem tal alteração, com expressa referência ao Concurso, Cargo e número de Inscrição, até a data de publicação da homologação do resultado final do certame. Em caso de dúvida, o candidato poderá entrar em contato com o Instituto AOCB através do telefone (44) 3013-4900, na Central de Relacionamento com o Candidato, para maiores orientações. Após a homologação do certame, o candidato poderá requerer a alteração junto à Universidade do Estado do Amapá, situada na Av. Pres. Vargas, 650 - Central, CEP, 68900-070, Macapá/AP, ou enviar a documentação via SEDEX com AR para o mesmo endereço, aos cuidados da Comissão do Concurso Público nº 001/2023, Portaria 021/2023 – UEAP.
- 20.9.1 A Universidade do Estado do Amapá e o Instituto AOCB não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:
- a) endereço eletrônico incorreto e/ou desatualizado;
 - b) endereço residencial desatualizado;
 - c) correspondência devolvida pela Empresa de Correios e Telégrafos (ECT) por razões diversas;
 - d) outras informações, divergentes e/ou errôneas, fornecidas pelo candidato, tais como: dados pessoais, telefones e documentos.
- 20.10 Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares, cujo teor não seja objeto de recurso apontado neste Edital.
- 20.11 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso Público nº 001/2023, Portaria 021/2023 – UEAP, ouvido o Instituto AOCB.

- 20.12 Será admitida a impugnação deste Edital, desde que devidamente fundamentada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da sua publicação.
- 20.12.1A impugnação deverá ser protocolada pessoalmente ou enviada, dentro do prazo estipulado, via Sedex com AR (aviso de Recebimento) para o endereço do Instituto AOCP, situada na Av. Dr. Gastão Vidigal, nº 959, Bairro: Zona 08, CEP: 87.050-440, Maringá/PR.
- 20.13 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá/AP, 15 de março de 2023.

Kátia Paulino dos Santos
Reitora

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ – UEAP

**ANEXO I - DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N° 001/2023**

NÍVEL MÉDIO

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Requisitos: Certificado de conclusão de Ensino Médio ou equivalente, expedido por instituição de ensino reconhecida por órgão oficial.

Atribuições: Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças, contábeis e logística; atender fornecedores e clientes, prestando e recebendo informações sobre produtos e serviços; organizar e controlar a tramitação de expedientes internos e externos e manter toda a documentação devidamente arquivada; preparar relatórios e planilhas e executar serviços de natureza burocrática da instituição, condizentes com as atividades desempenhadas em cada setor, desde que não estejam inseridas como competência de outros cargos.

CARGO: MOTORISTA DE VEÍCULOS

Requisitos: Certificado de conclusão de Ensino Médio ou equivalente, expedido por instituição de ensino reconhecida por órgão oficial e CNH categoria E.

Atribuições: Dirigir e manobrar veículos e transportar pessoas, cargas ou valores com segurança; realizar verificações e manutenções básicas do veículo e utilizar equipamentos e dispositivos especiais tais como sinalização sonora e luminosa.

NÍVEL TÉCNICO

CARGO: TÉCNICO AGRÍCOLA

Requisitos: Certificado de curso de ensino médio profissionalizante em agropecuária, agrícola, agroextrativismo ou agroindústria ou ensino médio com curso profissionalizante em agropecuária, agrícola, agroextrativismo ou agroindústria, expedido por Instituição de ensino reconhecida por órgão oficial e registro no órgão de classe, se houver.

Atribuições: As atribuições constantes nos Art. 3º, 6º e 7º do Decreto nº 90.922, de 06/02/1985 e suas alterações; Conduzir a execução técnica dos trabalhos de sua especialidade; prestar assistência técnica no estudo e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas; orientar e coordenar a execução dos serviços de manutenção de equipamentos e instalações; dar assistência técnica na compra, venda e utilização de produtos e equipamentos especializados; responsabilizar-se pela elaboração e execução de projetos compatíveis com a respectiva formação profissional; executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registro de material e substâncias por meio de métodos específicos e assessorar atividades de ensino, pesquisa e extensão na sua área e em áreas correlatas à sua formação.

CARGO: TÉCNICO EM AQUICULTURA E PESCA – LABORATÓRIO

Requisitos: Certificado de curso de Ensino Médio Profissionalizante em Aquicultura, Pesca, ou Recurso pesqueiro, ou Ensino Médio completo com curso profissionalizante em Aquicultura, Pesca, ou Recurso pesqueiro, expedido por instituição de ensino reconhecida por órgão oficial e registro no órgão de classe, se houver.

Atribuições: As atribuições constantes na Res. nº 262, DE 28 DE JULHO DE 1979 CONFEA-CREA e suas alterações; Prestar assistência técnica no estudo e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas; Auxiliar em atividades de ensino, pesquisa e extensão na sua área e em áreas correlatas à sua função; desempenhar atividades gerais de auxílio as práticas de laboratório, bem como preparar materiais e zelar pelos equipamentos; participar de cursos ou programas de capacitação que possam auxiliar nas atividades desenvolvidas desde que autorizado pelo setor que estiver vinculado assim como participar conforme a política interna da instituição de projetos de pesquisa, eventos, comissões convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão.

CARGO: TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE - LABORATÓRIO

Requisitos: Certificado de curso de Ensino Médio Profissionalizante em Gestão do Meio Ambiente, Meio Ambiente ou Desenvolvimento Sustentável ou Ensino Médio completo com curso profissionalizante em Gestão do Meio Ambiente, Meio Ambiente ou Desenvolvimento Sustentável, expedido por instituição de ensino reconhecida por órgão oficial e registro no órgão de classe, se houver.

Atribuições: Ambiente formuladas no âmbito do Estado; executar, monitorar e avaliar as políticas e normas estaduais de Meio Ambiente, conforme a regulação, gestão e ordenamento do uso e de acesso aos recursos ambientais, incluindo as florestas, visando a melhoria da qualidade ambiental e do uso sustentável dos recursos naturais; promover estudos e proposições de instrumentos estratégicos à implementação de políticas nacionais, regionais e locais de Meio Ambiente, bem como de seu acompanhamento, avaliação e controle; desenvolver estratégias e propor soluções de integração entre políticas ambientais e setoriais, com base nos princípios e nas diretrizes do desenvolvimento sustentável; promover o monitoramento, fiscalização, licenciamento e a auditoria ambiental; prestar informações e orientações a respeito dos procedimentos administrativos para o licenciamento ambiental de empreendimentos; promover a conservação dos ecossistemas e das espécies nele inseridas, incluindo seu manejo e proteção; desenvolver critérios para exigências de estudo de impacto ambiental de atividades modificadoras ou potencialmente modificadoras do Meio Ambiente; estimular a difusão de tecnologias, de informação e de educação ambiental; emitir certificados ou laudos oficiais de análises laboratoriais, pareceres técnicos, despachos e outros documentos fito e zoonosológicos, de acordo com a sua área de

habilitação; realizar outras atividades correlatas previstas em lei, regulamentos e normas técnicas; auxiliar em atividades de ensino, pesquisa extensão na sua área e em áreas correlatas à sua formação.
CARGO: TÉCNICO EM QUÍMICA - LABORATÓRIO
Requisitos: Ensino Médio completo com curso profissionalizante em Química, expedido por instituição de ensino reconhecida por órgão oficial e registro no órgão de classe, se houver.
Atribuições: Executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados com a área de atuação, organização e manutenção de limpeza dos materiais. Realizar e orientar coleta em campo, análise e registros de material, controle de produtos químicos e substâncias, por meio de métodos e normas específicos. Preparar reagentes, peças e outros materiais em experimentos. Preceder montagem de experimentos reunindo equipamentos e material de consumo em geral para ser utilizados em aulas experimentais e ensaios de pesquisa. Fazer coleta de amostras e dados em laboratórios ou em atividades de campo relativas a uma pesquisa. Proceder à análise de materiais em geral utilizando métodos físicos, químicos, físico-químicos e bioquímicos para se identificar qualitativo e quantitativamente os componentes desse material, utilizando metodologia prescrita. Proceder à limpeza e conservação de instalações, equipamentos e materiais dos laboratórios. Fiscalizar execução de serviços na área de atuação. Proceder ao controle de estoque de materiais de consumo dos laboratórios. Elaborar expedientes e relatórios, bem como executar outras tarefas dentro da área de ciências exatas e da natureza compatíveis com as exigências para o exercício da função. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.”
CARGO: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
Requisitos: Certificado de curso de Ensino Médio Profissionalizante em Segurança do Trabalho ou Ensino Médio completo com curso profissionalizante em Segurança do Trabalho, expedido por instituição de ensino reconhecida por órgão oficial e registro no órgão de classe, se houver.
Atribuições: Atuar em ações preventivistas nos processos produtivos com auxílio de métodos e técnicas de identificação, avaliação e medidas de controle de riscos ambientais de acordo com normas regulamentadoras e princípios de higiene e saúde do trabalho; desenvolver ações educativas na área de saúde e segurança do trabalho; orientar o uso de equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva (EPC); coletar e organizar informações de saúde e de segurança no trabalho; executar o programa de prevenção de riscos ambientais (PPRA); investigar e analisar acidentes, recomendando medidas de prevenção e controle e assessorar atividades de ensino, pesquisa e extensão.
CARGO: TÉCNICO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO
Requisitos: Certificado de curso de Ensino Médio Técnico Profissionalizante ou Médio Completo e Curso Técnico na área de Informática, expedido por instituição de ensino reconhecida por órgão oficial.
Atribuições: Realizar manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática, instalação, configuração e operação de programas básicos de computador; realização de procedimentos de back-up e recuperação de dados; suporte técnico para equipamentos de T.I., redes e comunicação da UEAP; avaliar a necessidade de substituição ou mesmo atualização tecnológica dos equipamentos de informática, podendo auxiliar no desenvolvimento de sistemas e aplicações, na montagem da estrutura de banco de dados e codificação de programas; auxílio em manutenção de sistemas e aplicações; auxílio em projetos de tecnologia da informação e comunicação; contribuição com ideias de serviço e novos produtos, ainda otimizando e facilitando os procedimentos de implementação, podendo auxiliar no assessoramento de atividades de ensino, pesquisa e extensão.

NÍVEL SUPERIOR

ANALISTA EM PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

CARGO: ADMINISTRAÇÃO

Requisitos: Diploma de curso de nível superior, na área de formação, Administração, expedido por instituição de ensino reconhecida por órgão oficial e registro no órgão de classe, se houver.

Atribuições: Realizar atividades de supervisão, programação, coordenação ou execução especializada referentes a estudos, e projetos inerentes ao campo da administração de pessoal, material, orçamento, organização e métodos e comunicações; planejar, organizar e supervisionar os serviços técnicos-administrativos, a utilização de recursos humanos, materiais e financeiros, para assegurar a correta aplicação, produtividade e eficiência dos referidos serviços; desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação ou execução relativa à administração orçamentária, financeira e patrimonial, contabilidade e auditoria, compreendendo análise, registro, e perícia contábil de balancetes, balanços e demonstrativos contábeis; elaborar e executar projetos de interesse da Universidade e elaborar e avaliar a execução dos planos, programas e projetos.

CARGO: CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Requisitos: Diploma de curso de nível superior, na área de formação, Ciências Contábeis, expedido por instituição de ensino reconhecida por órgão oficial e registro no órgão de classe, se houver

Atribuições: Realizar atividades de supervisão, programação, coordenação ou execução especializada referentes a estudos, e projetos inerentes ao campo da administração de pessoal, material, orçamento, organização e métodos e comunicações; planejar, organizar e supervisionar os serviços técnicos-administrativos, a utilização de recursos humanos, materiais e financeiros, para assegurar a correta aplicação, produtividade e eficiência dos referidos serviços; desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação ou execução relativa à administração orçamentária, financeira e patrimonial, contabilidade e auditoria, compreendendo análise, registro, e perícia contábil de balancetes, balanços e demonstrativos contábeis; elaborar e executar projetos de interesse da Universidade e elaborar e avaliar a execução dos planos, programas e projetos.

CARGO: ECONOMIA

Requisitos: Diploma de curso de nível superior, na área de formação, Economia, expedido por instituição de ensino reconhecida por órgão oficial e registro no órgão de classe, se houver.

Atribuições: Analisar o ambiente econômico; elaborar e executar projetos (pesquisa econômica, de mercados, viabilidade econômica entre outras); participar do planejamento estratégico e de curto prazo; avaliar políticas de impacto coletivo (governo, ONG's, outras organizações); gerir programação econômico-financeira; examinar finanças e exercer mediação, perícia e arbitragem; analisar os dados econômicos e estatísticos coletados por diversas fontes e diferentes níveis, interpretando seu significado e os fenômenos retratados para decidir sua utilização nas soluções de problemas ou políticas à serem adotadas; fazer previsões de alterações de procura de bens e serviços, preços, taxas, juros, situação de mercado de trabalho e outros de interesse econômico, servindo-se de pesquisas, análises e dados estatísticos para aconselhar ou propor políticas econômicas adequadas à natureza da Instituição às mencionadas situações; tratar planos econômicos, baseando-se nos estudos e análises efetuadas em informes coletados sobre os aspectos conjunturais e estruturais da economia; utilizar recursos de informática; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associados ao ambiente organizacional.

ANALISTA EM COMUNICAÇÃO

CARGO: LETRAS

Requisitos: Diploma de curso de nível superior, na área de formação, Letras com formação em Língua Estrangeira (Inglês, Francês ou Espanhol), expedido por instituição de ensino reconhecida por órgão oficial.

Atribuições: Realizar atividades relacionadas à análise e revisão de documentos oficiais da UEAP, observando a sintaxe, ortografia e pontuação, assegurando-lhes correção, clareza, concisão e harmonia, bem como os tornando inteligíveis ao usuário da publicação; e assessorar atividades de ensino, pesquisa e extensão na sua área.

CARGO: SECRETARIADO

Requisitos: Diploma de curso de nível superior, na área de formação, Secretariado Executivo, expedido por instituição de ensino reconhecida por órgão oficial.

Atribuições: Planejamento, organização, e direção de serviços de secretaria; assistência e assessoramento direto a executivos; organizar e realizar o cerimonial referente a eventos institucionais da Universidade; coleta de informações para a consecução de objetivos e metas de empresas; redação de textos profissionais especializados, inclusive em idioma estrangeiro; interpretação e sintetização de textos e documentos; taquigrafia de ditados, discursos, conferências, palestras de explanações, inclusive em idioma estrangeiro; versão e tradução em idioma estrangeiro, para atender às necessidades de comunicação da instituição; registro e distribuição de expedientes e outras tarefas correlatas; orientação da avaliação e seleção da correspondência para fins de encaminhamento à chefia; conhecimentos protocolares; auxiliar em atividades de ensino, pesquisa e extensão na sua área e em áreas correlatas a sua formação.

CARGO: RELAÇÕES PÚBLICAS

Requisitos: Diploma de curso de nível superior, na área de formação Comunicação Social, com habilitação em Relações Públicas, expedido por instituição de ensino reconhecida por órgão oficial.

Atribuições: Implantar ações de relações públicas; organizar e assessorar os eventos institucionais e o cerimonial da universidade; assessorar serviços de comunicação social; e atividades de ensino, pesquisa e extensão na universidade.

CARGO: DESIGNER GRÁFICO

Requisitos: Diploma de curso de nível superior, na área de formação Design Gráfico ou Curso Superior em Comunicação Social ou Publicidade, com habilitação em Design Gráfico, expedido por instituição de ensino reconhecida por órgão oficial.

Atribuições: Desenvolver mídias digitais e impressas como: cartilhas, informativos, folhetos, banners, outdoors, hot sites para internet. Sugerir imagens para os textos criados. Realizar programação visual gráfica. Elaborar e gerenciar sistemas de Identidade Visual para eventos propostos pela Instituição. Executar os trabalhos de diagramação e editoração de periódicos impressos e disponibilizados online. Produção e veiculação de peças gráficas. Criação de elementos de design e artes finais. Desenho de páginas e proporção de fotos e ilustrações. Operar processos de tratamento de imagem. Executar arte-finalização de desenho e fotografia. Elaboração de gráficos, painéis e fluxogramas. Projetar layout de impressos (fontes, cores e fotografias), domínio das medidas gráficas, panfletos, cartazes, folders; tratamento de fotografia, luz e sombra, área de descanso, equilíbrio de página e estética. Planejar serviços de pré-impressão gráfica. Executar artefinalização de arquivos para impressão. Assessorar serviços de produção gráfica (tipos de papéis, formatos e acabamentos e processos de impressão); construção de layouts para páginas da web, notícias e elementos web. Dar suporte à Assessoria de Comunicação da UEAP. Executar outras tarefas de mesma natureza e níveis de complexidades associadas a sua formação.

ANALISTA JURÍDICO

CARGO: ADVOCACIA

Requisitos: Diploma de curso de nível superior em Direito, expedido por instituição de ensino reconhecida por órgão oficial registro na Ordem dos Advogados do Brasil.

Atribuições: Prestar consultoria e assessoramento jurídico às unidades da instituição, fazendo análise e emitindo parecer quando necessário; analisar e/ou elaborar contratos, convênios, acordos e outros instrumentos jurídicos de interesse da instituição, manifestando-se sobre a observância da legalidade e dos procedimentos administrativos.

BIBLIOTECONOMISTA

CARGO: BIBLIOTECONOMIA

Requisitos: Diploma de curso de nível superior em Biblioteconomia, expedido por instituição de ensino reconhecida por órgão oficial registro no órgão de classe, se houver.

Atribuições: Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação e execução referentes à pesquisa, estudos e registro bibliográfico de documentos e informação e assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

ANALISTA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO

CARGO: DESENVOLVEDOR DE SISTEMAS

Requisitos: Diploma de curso de nível superior em Sistemas de Informação, Ciências da Computação e Processamento de Dados, expedido por instituição de ensino reconhecida por órgão oficial e registro no órgão de classe, se houver.

Atribuições: Desenvolver e implantar sistemas informatizados dimensionando requisitos e funcionalidades, especificando sua arquitetura, escolhendo ferramentas de desenvolvimento e programas e codificando aplicativos; administrar ambientes informatizados, prestar suporte técnico ao cliente e o treinamento, elaborar documentação técnica; estabelecer padrões, coordenar projetos e oferecer soluções para ambientes informatizados e pesquisar tecnologias em informática.

CARGO: TECNÓLOGO EM REDES

Requisitos: Diploma de curso de nível superior em Tecnologia em Rede, expedido por instituição de ensino reconhecida por órgão oficial e registro no órgão de classe, se houver.

Atribuições: Projetar e definir tecnologia, topologia e configuração de rede de computadores e sistemas de comunicação; avaliar, especificar, dimensionar e valorar recursos e serviços de comunicação de dados; elaborar procedimentos para instalação, customização e manutenção dos recursos de rede; analisar problemas no ambiente operacional de rede e definir procedimentos para correção; analisar a utilização e o desempenho das redes de computadores e sistemas de comunicação; implementar ações de melhoria e planejar a evolução da rede; prestar suporte técnico e consultoria quanto à aquisição, à implantação e ao uso adequado dos recursos de rede; prospectar, analisar e implementar novas ferramentas e recursos de rede; viabilizar a instalação de novos serviços e aplicações em ambiente operacional de rede; desenvolver e customizar soluções para administração, gerenciamento e disponibilização de serviços de rede; definir e implementar os procedimentos de segurança do ambiente de rede; prestar suporte técnico, relativos à segurança dos serviços de rede; elaborar documentação, relatórios técnico/analíticos, manuais operacionais e procedimentos concernentes à área de atuação; auxiliar em atividades de ensino, pesquisa e extensão na sua área e em áreas correlatas a sua formação.

CARGO: WEB DESIGNER

Requisitos: Diploma de curso de nível superior em Tecnologia em Web Designer, expedido por instituição de ensino reconhecida por órgão oficial e registro no órgão de classe, se houver.

Atribuições: Desenvolver e administrar projetos em sítios web (*web sites*); codificar aplicativos de conteúdo multimídia; programar serviços web (*web service*); criar animações para ambiente web e multimídia; utilizar ferramentas de tratamento de imagens; projetar e criar interfaces visuais para múltiplos dispositivos; utilizar métodos e padrões web (*tableless* e *web standards*); preparar o escopo e dimensionar os recursos necessários para o desenvolvimento de projetos web e multimídia; elaborar documentação técnica e de testes de sistemas; elaborar o projeto detalhado da estrutura funcional, estética e do conteúdo das páginas web e multimídia, editoração e autoração de DVD; elaborar e realizar procedimentos de testes e correções em sistemas web e multimídia; executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito de suas atribuições; compreender e Implantar padrões e normas de qualidade, governança de tecnologia da informação e segurança da informação; auxiliar em atividades de ensino, pesquisa e extensão na sua área e em áreas correlatas a sua formação.

CARGO: BANCO DE DADOS

Requisitos: Diploma de curso de nível superior em Sistemas de Informação, Ciências da Computação ou Processamento de Dados com Especialização em Banco de Dados, expedido por instituição reconhecida por órgão oficial e registro no órgão de classe, se houver.

Atribuições: Administrar ambientes informatizados, prestar suporte técnico, interagir com os principais sistemas de gerenciamento de banco de dados relacional; organizar os sistemas de maneira a obter o melhor desempenho; garantir o fluxo de informações com segurança, confiabilidade, qualidade e eficiência; propor a política de uso dos ambientes de banco de dados, em conjunto com Administrador do Sistema; estabelecer regras para nomenclatura dos dados armazenados, a fim de garantir seu compartilhamento e consistência; estabelecer regras para o ciclo de vida dos dados armazenados, a fim de evitar o gigantismo do banco de dados; apoiar as equipes de desenvolvimento na montagem de dados; estabelecer as políticas para assegurar a disponibilidade do banco e evitar a perda de informações e as normas para os procedimentos de "backup" (total ou seletivo) e paradas do banco para manutenção preventiva; garantir a segurança lógica do banco de dados e acompanhar o emprego de "triggers", os procedimentos armazenados ("stored procedures"), visões ("views"), bem como uso de redundância controlada de dados; assessorar as equipes de desenvolvimentos e vedar práticas que possam por em riscos a consistências do banco ou provocar o seu crescimento desmesurado; desempenhar outras atividades compatíveis com sua formação inclusive relativas à capacitação de colaboradores e clientes internos; compreender e Implantar padrões e normas de qualidade, governança de tecnologia da informação e segurança da informação; auxiliar em atividades de ensino, pesquisa e extensão na sua área e em áreas correlatas a sua formação.

ANALISTA EM INFRAESTRUTURA

CARGO: ENGENHARIA CIVIL

Requisitos: Diploma de curso de nível superior em Engenharia Civil, expedido por instituição de ensino reconhecida por órgão oficial e registro no órgão de classe, se houver.

Atribuições: Supervisão, coordenação e orientação técnica; estudo, planejamento, projeto e especificação; estudo de viabilidade técnico-econômica; assistência, assessoria e consultoria; direção de obra e serviço técnico; vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico; pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica; extensão; elaboração de orçamento; execução e fiscalização da obra e serviço técnico; produção técnica e especializada; condução de trabalho técnico; condução de equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

CARGO: ARQUITETURA E URBANISMO

Requisitos: Diploma de curso de nível superior em Arquitetura e Urbanismo, expedido por instituição de ensino reconhecida por órgão oficial e registro no órgão de classe, se houver.

Atribuições: Realizar atividades de nível superior, de natureza técnica, relacionadas à supervisão, coordenação, gestão e orientação técnica; coleta de dados, estudo, planejamento, projeto e especificação; estudo de viabilidade técnica e ambiental; assistência técnica, assessoria e consultoria; direção de obras e serviço técnico; vistoria, perícia, avaliação, monitoramento, laudo, parecer técnico, auditoria e arbitragem; elaboração de orçamento; produção e divulgação técnica especializada; execução, fiscalização e condução de obra e instalação e serviço técnico; treinamento, pesquisa e extensão; assessoria nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

ANALISTA DE APOIO PEDAGÓGICO

CARGO: PEDAGOGIA

Requisitos: Diploma de curso de nível superior em Pedagogia, expedido por instituição de ensino reconhecida por órgão oficial.

Atribuições: Assessorar e auxiliar no processo ensino-aprendizagem nas atividades de ensino, pesquisa e extensão; elaborar documentação técnica e científica de interesse pedagógico da UEAP; prestar assessoria técnica à UEAP na sua área de habilitação; estudar e propor medidas que visem ao aperfeiçoamento do processo de ensino, submetendo-os às coordenações de cursos; elaborar, avaliar, adequar, supervisionar, acompanhar, organizar, analisar e orientar em métodos pedagógicos, plano de treinamento e eventos educativos; emitir pareceres em assuntos didáticos e pedagógicos; orientar, participar, elaborar e coordenar projetos de pesquisa e extensão universitária, em sua área de atuação ou correlatas à sua formação, bem como assessorar atividades de ensino previamente solicitadas; participar de projetos e termos de cooperações interinstitucionais, interestaduais e internacionais, dentro de sua área de atuação ou correlatas à sua formação, bem como participar de simpósios, congressos, fóruns, seminários, cursos de capacitação, oficinas e outros, na busca da qualificação e aperfeiçoamento profissional de técnicas e serviços, em benefício da universidade;

CARGO: EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA

Requisitos: Diploma de curso de nível superior (Licenciatura) em qualquer área do conhecimento, com especialização que tenha como objeto de estudo a Educação a Distância, expedidos por instituição de ensino reconhecida por órgão oficial.

Atribuições: Elaborar e executar projetos, programas, planos, estudos e atividades de Educação à Distância; apoiar o desenvolvimento de projeto didático-pedagógicos e material didático de cursos à distância; prestar assessoria pedagógica nos processos de criação de cursos na modalidade EaD; prestar assessoria técnica à UEAP em sua área de atuação, emitir parecer em assuntos didático-pedagógico na área de EaD; gerenciar processos que dizem respeito à didática, a metodologias e a processos de avaliação de cursos à distância; assessorar tutores, docentes e coordenadores nas atividades presenciais e à distância; atuar nas funções de secretaria acadêmica e de gestão da EaD; coordenar e atuar em projetos de capacitação e formação de pessoal nos ambientes virtual e presencial de aprendizagem; assessorar a construção e manutenção de um ambiente virtual de aprendizagem da UEAP, assessorar e desenvolver atividades de ensino, pesquisa e extensão em sua área de atuação.

CARGO: TRANSCRITOR E REVISOR DE BRAILLE

Requisitos: Diploma de curso de nível superior de Licenciatura em qualquer área do conhecimento, expedido por instituição de ensino reconhecida por órgão oficial e certificados de cursos na área da Deficiência Visual, com carga horária somatória mínima de 160h. Nestes conter Braille Avançado, Braille Fácil e Baixa Visão.

Atribuições: Planejar, elaborar, executar e coordenar as atividades relacionadas com a respectiva área de formação profissional; efetuar a leitura e revisão de textos impressos em Braille; realizar ampliações de textos; ler textos transcritos em português ou em outra língua estrangeira e corrigir erros de transcrição; desenvolver outras atividades de acordo com as especificidades do setor de lotação.

CARGO: TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS

Requisitos: Diploma de curso de nível superior de Bacharelado em Letras LIBRAS, expedido por instituição de ensino reconhecida por órgão oficial ou Diploma de curso de nível superior de licenciatura em qualquer área do conhecimento, expedido por instituição de ensino superior reconhecida por órgão oficial, com Certificação de proficiência em Tradução/Interpretação da Língua Brasileira de Sinais Português-LIBRAS-Português.

Atribuições: Planejar, elaborar, executar, coordenar, apoiar e acompanhar as atividades acadêmicas de interesse da instituição, relacionadas com a respectiva área de formação profissional em atendimento a comunidade acadêmica. Traduzir e interpretar artigos, livros, textos diversos de um idioma para o outro, bem como traduzir e interpretar palavras, conversações, narrativas, palestras, atividades didáticopedagógicas a ser reproduzido em Libras ou na Língua Portuguesa (oral e/ou escrita), bem como toda e qualquer intenção do emissor/sinalizador nesse contexto acadêmico.

CARGO: EDUCAÇÃO ESPECIAL

Requisitos: Diploma de curso de nível superior (Licenciatura) em qualquer área do conhecimento, expedido por instituição de ensino superior reconhecida por órgão oficial e certificados de cursos na área de Educação Especial, com carga horária somatória mínima de 160h. Nestes deverá conter conhecimentos de Deficiência Intelectual, Física, Autismo e Altas Habilidades; e com especialização em Educação Especial.

Atribuições: Planejar, elaborar, executar e coordenar as atividades relacionadas com a respectiva área de formação profissional. Acompanhar e assessorar os acadêmicos Especiais sempre que necessário em sala de aula ou na UEI (Unidade de Educação Inclusiva). Analisar e buscar soluções para as dificuldades dos alunos com Deficiência Intelectual, Física, Motora, Autismo, Altas Habilidades, entre outras; desenvolver outras atividades de acordo com as especificidades do setor de lotação.

MÉDICO

CARGO: MEDICINA
Requisitos: Diploma de curso de nível superior em Medicina, expedido por instituição de ensino reconhecida por órgão oficial e registro no órgão de classe, se houver.
Atribuições: Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações para a promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

ENFERMEIRO
CARGO: ENFERMAGEM
Requisitos: Diploma de curso de nível superior em Enfermagem, expedido por instituição de ensino reconhecida por órgão oficial e registro no órgão de classe, se houver.
Atribuições: Prestar assistência ao paciente e/ou usuário em clínicas, hospitais, navios, postos de saúde e em domicílio, realizar consultas e procedimentos de maior complexidade e prescrevendo ações; implementar ações para promoção da saúde junto à comunidade. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

NUTRICIONISTA
CARGO: NUTRIÇÃO
Requisitos: Diploma de curso de nível superior em Nutrição, expedido por instituição de ensino reconhecida por órgão oficial e registro no órgão de classe, se houver.
Atribuições: Prestar assistência nutricional no âmbito da comunidade acadêmica; planejar, organizar, administrar e avaliar unidades de alimentação e nutrição; efetuar controle higiênico-sanitário; participar de programas de educação nutricional; atuar em conformidade ao manual de boas práticas, assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

FISIOTERAPEUTA
CARGO: FISIOTERAPIA
Requisitos: Diploma de curso de nível superior em Fisioterapia, expedido por instituição de ensino reconhecida por órgão oficial e registro no órgão de classe, se houver.
Atribuições: Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia; habilitar pacientes; realizar diagnósticos específicos; analisar condições dos pacientes; desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

PSICÓLOGO
CARGO: PSICOLOGIA
Requisitos: Diploma de curso de nível superior em Psicologia, expedido por instituição de ensino reconhecida por órgão oficial e registro no órgão de classe, se houver.
Atribuições: Estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos e grupos no âmbito da instituição de ensino, com a finalidade de proceder à análise, tratamento e orientação ao membro da comunidade acadêmica; diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigar os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes e assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

ASSISTENTE SOCIAL
CARGO: SERVIÇO SOCIAL
Requisitos: Diploma de curso de nível superior em Serviço Social, expedido por instituição de ensino reconhecida por órgão oficial e registro no órgão de classe, se houver.
Atribuições: A Lei 8.662/93, que dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências, nos seus artigos 4º e 5º, estabelece as atribuições do Assistente Social, dentre as quais são: elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais junto a UEAP; elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do Serviço Social com participação da sociedade civil; encaminhar providências, e prestar orientação social a indivíduos, grupos e à população; orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos; planejar, organizar e administrar benefícios e Serviços Sociais; planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais; prestar assessoria e apoio aos movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais, no exercício e na defesa dos seus direitos civis, políticos e sociais da coletividade; planejamento, organização e administração de Serviços Sociais e de Unidade de Serviço Social; realizar estudos socioeconômicos com os usuários para fins de benefícios e serviços sociais; coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área de Serviço Social; planejar, organizar e administrar programas e projetos em Unidade de Serviço Social; coordenar seminários, encontros, congressos e eventos assemelhados sobre assuntos de Serviço Social; dirigir serviços técnicos de Serviço Social na UEAP; assessoria, em matéria de Serviço Social, as atividades de ensino, pesquisa e

extensão na UEAP.

SOCIÓLOGO

CARGO: CIÊNCIAS SOCIAIS

Requisitos: Diploma de curso de nível superior em Sociologia ou Ciências Sociais, expedido por instituição de ensino reconhecida por órgão oficial e registro no órgão de classe, se houver.

Atribuições: Realizar estudos e pesquisas sociais, econômicas e políticas: definir metodologias de pesquisa; estudar organizações sociais; elaborar estudos etnográficos; investigar instituições políticas; realizar estudos socioeconômicos; levantar informações documentais e orais; sistematizar dados primários e secundários; elaborar instrumentos de coleta de dados; caracterizar condições de vida da população; pesquisar segmentos sociais, comportamento eleitoral e participação política da sociedade; estudar identidade de grupos sociais; identificar perfil socioeconômico de usuários de programas institucionais; investigar atitudes, valores e motivações de grupos sociais; realizar pesquisas de opinião pública; analisar processos de mudança político-social; realizar análise institucional e pesquisa comportamental; participar de estudos etno-ambientais; estudar processos migratórios; participar de estudos demográficos; elaborar matérias temáticas para meios de comunicação; participar da elaboração e implementação de políticas e programas públicos: estudar processos de formulação e implementação de políticas públicas; estabelecer métodos de avaliação; definir indicadores de avaliação; identificar vulnerabilidades dos programas; analisar resultados e impactos das políticas; apontar ações corretivas; organizar informações sociais, culturais e políticas: estruturar sistemas de informações; levantar fontes de informação; identificar as informações existentes; classificar dados coletados; disponibilizar informações e dados; disseminar informações sobre o patrimônio; avaliar políticas e programas públicos: identificar demandas coletivas; elaborar diretrizes; definir estratégias de implementação dos programas; identificar atores envolvidos nos programas públicos; estabelecer objetivos e metas; definir cronograma de implementação; monitorar programas públicos; elaborar plano de ações; capacitar agentes e multiplicadores; acompanhar implementação de políticas públicas; elaborar documentos técnico-científicos: elaborar artigos científicos; elaborar relatórios de avaliação; utilizar recursos de Informática; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

ANALISTA

CARGO: FÍSICA

Requisitos: Diploma de curso de nível superior em Física, expedido por instituição de ensino reconhecida por órgão oficial e registro no órgão de classe, se houver

Atribuições: Executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de manuais e substâncias através de métodos específicos. Elaborar, acompanhar ou coordenar projeto de criação, ampliação ou reestruturação, bem como elaborar definições, planos, normas e protocolos de funcionamento e utilização do LabFis - UEAP (laboratório de física), relevando os seguintes aspectos: adequação de espaço físico e meio ambiente, capacitação e qualificação de recursos humanos, planejamento, gerenciamento e operacionalidade de instrumentos e equipamentos físico-tecnológicos; Orientar, participar, elaborar e coordenar projetos de pesquisa e extensão universitária, em sua área de atuação ou correlatas à sua formação, bem como assessorar atividades de ensino previamente solicitadas; Participar de projetos e termos de cooperações interinstitucionais, interestaduais e internacionais, dentro de sua área de atuação ou correlatas à sua formação, bem como representar e/ou participar de consultorias técnicas, simpósios, congressos, fóruns, seminários, cursos de capacitação, oficinas e outros, na busca da qualificação e aperfeiçoamento profissional de técnicas e serviços, em benefício da universidade; Participar de trabalho de campo, realizando observações e anotações sobre as interações entre os recursos naturais. Operar equipamentos, regulando e monitorando o funcionamento dos mesmos e mantendo-os em condição de uso. Auxiliar na elaboração de manuais, roteiros e procedimentos experimentais. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

CARGO: ENGENHARIA DE ALIMENTOS

Requisitos: Diploma de curso de nível superior em Engenharia de Alimentos, expedido por instituição de ensino reconhecida por órgão oficial e registro no órgão de classe, se houver.

Atribuições: Analisar e interpretar informações obtidas de medições, determinações, identificações, definindo procedimentos técnicos a serem adotados, sob supervisão. Interpretar resultados dos exames, ensaios e testes, sob orientação, encaminhando-os para elaboração de laudos, quando necessário. Realizar experiências e testes em laboratório, executando controle de qualidade e caracterização do material. Auxiliar professores e alunos em aulas práticas e estágios. Auxiliar na realização de exames, anatomopatológicos, preparando amostras, lâminas microscópicas, meios de cultura, soluções, testes químicos e reativos. Administrar medicamentos e similares em animais, sob orientação. Controlar e supervisionar a utilização de materiais, instrumentos e equipamentos do laboratório. Zelar pela manutenção, limpeza, assepsia e conservação de equipamentos e utensílios do laboratório em conformidade com as normas de qualidade, de biossegurança e controle do meio-ambiente. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

CARGO: QUÍMICA, QUÍMICA INDUSTRIAL OU ENGENHARIA QUÍMICA

Requisitos: Diploma de curso de nível superior em Química, Química Industrial ou Engenharia Química, expedido por instituição de ensino reconhecida por órgão oficial e registro no órgão de classe, se houver.

Atribuições: Participar da elaboração da proposta pedagógica da UEAP; prestar assessoria técnica à UEAP, dentro dos limites da área de habilitação; elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da UEAP; acompanhar e esclarecer qualquer dúvida dos usuários nos aspectos da Biossegurança no laboratório de atuação; monitorar atividades de ensino, pesquisa e extensão que ocorram no laboratório de atuação; cumprir e fazer cumprir as normas do laboratório de atuação; comunicar ao setor de laboratório da UEAP qualquer problema ocorrido no laboratório, bem como a demanda de insumos necessários para as atividades de

ensino, pesquisa e extensão; informar/encaminhar ao setor de laboratório (quando houver necessidade) os equipamentos que necessitam de manutenção preventiva ou corretiva; avaliar de forma conjunta com o setor de laboratório as situações de apropriação indevida, perdas ou danos materiais para tomada de decisões adequadas; cumprir e fazer cumprir as normas do regimento geral e do regimento acadêmico da UEAP; participar de cursos ou programas de capacitação que possam auxiliar nas atividades desenvolvidas no laboratório de atuação, desde que autorizado pelo setor a que estiver vinculado; auxiliar ou desenvolver atividades de ensino, pesquisa e extensão em sua área ou em áreas correlatas à sua formação.

CARGO: ENGENHARIA DE PESCA

Requisitos: Diploma de curso de nível superior em Engenharia de Pesca, expedido por instituição de ensino reconhecida por órgão oficial e registro no órgão de classe, se houver.

Atribuições: Estudar as condições físicas, químicas e biológicas do ambiente aquático, estabelecendo métodos de exploração sem causar danos ecológicos; planejar e dirigir projetos pesqueiros, coordenação e mão de obra, definindo os equipamentos necessários e administrando os recursos financeiros; desenvolver estudos sobre técnicas de captura, conservação, beneficiamento e industrialização do pescado; realizar investigações, por meio de métodos estatísticos, para avaliar a qualidade e quantidade das espécies em uma determinada região; estudar e implantar, na área da aquicultura, métodos de criação e reprodução de animais aquáticos em cativeiros, definir as instalações para o seu cultivo; desenvolver estudos sobre o ambiente ecológico onde vive o pescado, analisando e classificando as espécies da fauna aquática; investigar e experimentar processos de criação e desenvolvimento do pescado; atuar junto às comunidades de pescadores, ensinando novas tecnologias e realizando planejamento sócio econômico; participar de programas de treinamento, cursos ou programas de capacitação que possam auxiliar as atividades desenvolvidas, desde que autorizado pelo setor em que estiver vinculado, assim como participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos de pesquisa, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função; auxiliar e realizar, em laboratório ou extra laboratoriais (coletas a campo), atividades de ensino, pesquisa e extensão na sua área e, em áreas correlatas a sua formação.

CARGO: BIOLOGIA

Requisitos: Diploma de curso de nível superior em Biologia, expedido por instituição de ensino reconhecida por órgão oficial e registro no órgão de classe, se houver.

Atribuições: Estudar seres vivos, desenvolver pesquisas na área de biologia, biologia molecular, biotecnologia, biologia ambiental e epidemiologia e inventariar biodiversidade; organizar coleções biológicas; manejar recursos naturais; desenvolver atividades de educação ambiental; realizar diagnósticos biológicos, moleculares e ambientais, além de análises clínicas, citológicas, citogênicas e patológicas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

CARGO: ENGENHARIA FLORESTAL

Requisitos: Diploma de curso de nível superior em Engenharia Florestal, expedido por instituição de ensino reconhecida por órgão oficial e registro no órgão de classe, se houver.

Atribuições: Planejar, executar, controlar e fiscalizar programas, projetos, obras e serviços técnicos de engenharia florestal; acompanhar/fiscalizar obras e serviços, objetos de convênios, contratos e objetos congêneres; desenvolver atividades voltadas ao acompanhamento de projetos agropecuários; desenvolver atividades de direção e assessoramento superior; desenvolver outras atividades correlatas à natureza do cargo e às atividades finalísticas, fazendo uso de todos equipamentos e recursos disponíveis para a consecução dessas atividades. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

CARGO: AGRONOMIA

Requisitos: Diploma de curso de nível superior em Agronomia ou Engenharia Agrônoma, expedido por instituição de ensino reconhecida por órgão oficial e registro no órgão de classe, se houver.

Atribuições: Executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias por meio de métodos específicos e assessorar atividades de ensino, pesquisa e extensão. Planejar, coordenar e executar atividades que utilizem recursos naturais renováveis e ambientais; prestar assistência e consultoria técnica no interesse da instituição; elaborar documentação técnica e científica; e assessorar atividades de ensino, pesquisa e extensão, experimentação, ensaio e divulgação técnica.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ - UEAP

ANEXO II - DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

CONHECIMENTOS COMUNS A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO, TÉCNICO E SUPERIOR

Língua Portuguesa: Compreensão e interpretação de texto. Tipologia e gêneros textuais. Figuras de linguagem. Significação de palavras e expressões. Relações de sinonímia e de antonímia. Ortografia. Acentuação gráfica. Uso da crase. Fonética e Fonologia: som e fonema, encontros vocálicos e consonantais e dígrafos. Morfologia: classes de palavras variáveis e invariáveis e seus empregos no texto. Locuções verbais (perífrases verbais). Funções do “que” e do “se”. Formação de palavras. Elementos de comunicação. Sintaxe: relações sintático-semânticas estabelecidas entre orações, períodos ou parágrafos (período simples e período composto por coordenação e subordinação). Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Emprego dos sinais de pontuação e sua função no texto. Elementos de coesão. Função textual dos vocábulos. Variação linguística.

Legislação: Lei 2.231/2017 - Institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Técnico-Administrativos Efetivos da Universidade do Estado do Amapá - UEAP.

História e Geografia do Amapá: História do Amapá: As bases da ocupação colonial da Amazônia. As políticas do Estado português. A economia colonial: mineração, drogas do sertão, o escravismo, o contrabando e as rotas fluviais. Colonização e povoamento nos séculos XIX e XX. A questão das fronteiras entre Brasil e França. A criação do Território Federal do Amapá. Os novos surtos de povoamento e a ampliação do extrativismo mineral. A implantação do Estado do Amapá. Os projetos de colonização estatais e privados. Manifestações populares e sincretismo cultural no Amapá. Patrimônio histórico de Macapá e do Amapá. Geografia do Amapá: As estruturas físicas e ambientais da região Amazônica. O Estado do Amapá: componentes do meio físico e ambiental. Populações e ocupação do espaço: processos migratórios; distribuição de renda; indicadores de qualidade de vida; populações tradicionais. Urbanização e rede urbana. A importância de Macapá. Atividades econômicas: extrativismo vegetal e mineral; agricultura; indústrias e serviços. As questões socioambientais.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

NÍVEL MÉDIO

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Conhecimentos específicos: 1. Arquivologia: gestão, classificação e avaliação de documentos; organização, planejamento, sistemas e métodos de arquivamento; arquivística e informática; legislação arquivística. 2. Comportamento organizacional: as pessoas, os grupos e a dinâmica organizacional; comunicação; liderança e poder; conflito e negociação. 3. Ética geral e profissional: conceitos e fundamentos; relações de trabalho; a responsabilidade social das empresas; assédio. 4. Atendimento ao público: excelência e atendimento de qualidade na recepção e ao telefone. 5. Introdução à Administração: conceito de administração; habilidades, competências e papéis do administrador e os processos administrativos. 6. Administração de pessoas: conceito e processos. 7. Administração de recursos materiais, patrimoniais e logística: compras e estoques; componentes da logística. 8. Administração financeira: objetivos econômicos e financeiros; funções do gestor financeiro; a demonstração do resultado, fluxo de caixa e o balanço patrimonial.

CARGO: MOTORISTA DE VEÍCULOS - MOTORISTA CNH CATEGORIA E

Conhecimentos específicos: 1. Conhecimentos básicos de mecânica, eletricidade, manutenção e conservação de veículos. 2. Direção defensiva. 3. Lei Nº 9.503, de 23 de setembro de 1997- Código de Trânsito brasileiro. 4. Comportamento no trabalho. 5. Noções de Primeiros Socorros. 6. Noções de Meio Ambiente e Convívio Social.

NÍVEL TÉCNICO

CARGO: TÉCNICO AGRÍCOLA

Conhecimentos específicos: 1. Uso e conservação dos solos. 2. Adubação em geral. 2.1. Tipos e classificação de fertilizantes e corretivos. 3. Irrigação e drenagem. 4. Conhecimentos gerais de fitotecnia. 4.1. Grandes culturas anuais. 4.2. Grandes culturas perenes. 4.3. Olericultura. 4.4. Fruticultura. 4.5. Silvicultura. 4.6. Pastagens. 5. Mecanização agrícola. 5.1. Máquinas e implementos agrícolas. 5.2. Regulagem de equipamentos agrícolas. 5.3. Manutenção de máquinas e implementos agrícolas. 6. Noções de fitossanidade. 6.1. Identificação das principais pragas agrícolas. 6.2. Manejo de pragas. 6.3. Uso correto de agrotóxicos. 7. Conhecimentos gerais de zootecnia. 7.1. Bovinocultura. 7.2. Avicultura. 7.3. Ovinocultura. 7.4. Caprinocultura. 7.5. Piscicultura. 7.6. Suinocultura. 8. Noções de sanidade animal. 9. Noções de higiene e de segurança individual, coletiva e de instalações. Noções de segurança no trabalho e de primeiros socorros.

CARGO: TÉCNICO EM AQUICULTURA E PESCA - LABORATÓRIO

Conhecimentos específicos: 1. Identificação e utilização de vidrarias e equipamentos de laboratório. 2. Segurança em laboratório. 3. Técnicas de laboratório. 4. Noções de morfologia, fisiologia e bioquímica do pescado. 5. Noções sobre aspectos sensoriais dos pescados (sabor, odor, cor e textura). 6. Espécies nativas e exóticas para piscicultura no Brasil. 7. Noções sobre alimentação e nutrição do pescado. 8. Noções sobre tecnologia do pescado. 9. Noções sobre conservação do pescado. 10. Noções sobre métodos de cultivo de pescados.

CARGO: TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE - LABORATÓRIO

Conhecimentos específicos: 1. Desenvolvimento Sustentável. 2. Ecologia e Meio Ambiente. 3. Conservação da Biodiversidade. 4. Unidades de Conservação. 5. Biomas. 6. Ecossistemas. 7. Recuperação de Áreas Degradadas. 8. Qualidade da Água. 9. Manejo de Bacias Hidrográficas. 9. Poluição ambiental: água, solo e ar. 10. Gerenciamento de Resíduos Sólidos. 11. Educação Ambiental. 12. Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e Relatório de Impacto Ambiental (RIMA). 13. Ciclo hidrológico. 14. Licenciamento Ambiental. 15. Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e Relatório de Impacto Ambiental (RIMA).

CARGO: TÉCNICO EM QUÍMICA - LABORATÓRIO

Conhecimentos específicos: 1. Química: 1.1. Química geral e inorgânica. 1.1.1. Tabela Periódica. 1.1.2. funções químicas. 1.1.3. estequiometria. 1.1.4. estudo dos gases. 1.2. Físico-química. 1.2.1. reações de oxirredução. 1.2.2. cinética e equilíbrio químico. 1.2.3. eletroquímica. 1.3. Química orgânica. 1.3.1. hidrocarbonetos. 1.3.2. polímeros. 2. Noções básicas de segurança no laboratório e de análise de risco de processos: 2.1. Estocagem de reagentes químicos. 2.2. Riscos de incêndios em solventes inflamáveis. 2.3. Misturas explosivas. 2.4. Reagentes perigosos pela toxicidade e/ou reatividade. 2.5. Equipamentos de proteção individual e coletivo. 2.6. Noções de primeiros socorros. 2.7. Biossegurança em laboratório químico. 2.7.1. exposição ocupacional a riscos químicos e físicos. 3. Técnicas básicas de laboratório: 3.1. Uso e conservação de aparelhagem comum de um laboratório. 3.2. Vidraria aferida. 3.2.1. identificação, uso e limpeza de vidraria aferida usada nas diversas operações em um laboratório. 3.2.2. identificação, uso e calibração de aparelhagem volumétrica e graduada. 3.3. Preparação de amostras e de materiais. 3.4. Preparo de soluções. 3.5. Métodos de separação. 3.5.1. filtração. 3.5.2. decantação. 3.5.3. centrifugação. 3.5.4. extração por solvente. 3.5.5. cristalização. 3.5.6. precipitação. 3.5.7. destilação. 3.6. Sistemas de aquecimento e refrigeração: 3.6.1. secagem de substâncias. 3.6.2. manuseio e pesagem de substâncias. 4. Técnicas de amostragem e manuseio das amostras: 4.1. Preservação de amostras. 4.2. Amostragem de sólidos, líquidos e gases. 4.3. Cuidados. 5. Análise química: 5.1. Definição. 5.2. Análise química qualitativa e quantitativa. 5.3. Etapas de uma análise química. 5.4. Escolha de método de análise para uma amostra. 5.5. Aplicações. 6. Análises quantitativas clássicas: 6.1. Volumetria. 6.2. Gravimetria. 7. Análises instrumentais: 7.1. Técnicas eletroanalíticas. 7.2. Técnicas espectroanalíticas. 7.3. Cromatografias líquidas e gasosas.

CARGO: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Conhecimentos específicos: 1. Introdução à segurança e saúde do trabalhador. 2. Órgãos e instituições relacionadas à segurança e à saúde do trabalhador – siglas e atribuições. 3. Acidente do trabalho. 4. Legislação de segurança e saúde do trabalhador: leis, portarias, decretos e normas regulamentadoras. 5. Órgão de segurança e medicina do trabalho nas organizações. 6. Códigos e símbolos específicos de Saúde e Segurança no Trabalho. 7. Primeiros socorros. 8. Proteção contra incêndio. 9. Fundamentos de segurança e higiene do trabalho. 10. Doenças transmissíveis e doenças ocupacionais. 11. Noções de ergonomia. 12. Saneamento do meio. 13. Equipamentos de proteção coletiva e individual. 14. Conduta ética dos profissionais da área de saúde.

CARGO: TÉCNICO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO

Conhecimentos específicos: 1. Programação: Algoritmos e estruturas de dados. 2. Engenharia de software: Noções básicas. 3. Linguagem de marcação: HTML e XML. 4. Noções de programação em Java (JEE, Servlets, JSP e EJB). Depuração de código. 5. Infraestrutura: Segurança física e lógica; Firewall e proxies; Criptografia; VPN; Softwares maliciosos (Vírus, Spywares, Rootkit, etc); Sistemas de detecção de intrusão; Certificação Digital; Noções de Políticas Segurança da Informação (ISO 27001:2005). 6. Noções de gerenciamento de Serviços (ITIL® versão 3, COBIT). 7. Arquitetura de Computadores: Arquiteturas RISC e CISC; Organização do processador; Organização de memória; Conceitos de concorrência, paralelismo e computação distribuída; Taxonomia de Flynn; Arquiteturas de sistemas distribuídos: SMP e MPP; Conceitos básicos de computação em aglomerados (Cluster) e de computação em grades (Grids); Balanceamento de carga; Avaliação de desempenho. Sistemas Operacionais: Estrutura do SO; Gerência do processador; Gerência de memória; Sistemas de arquivos; Entrada e saída. 8. Redes de Computadores: Arquiteturas de rede; Topologias; Equipamentos de conexão e transmissão; QOS; Modelo OSI da ISO; Arquitetura e protocolos TCP/IP; Nível de aplicação TCP/IP: DNS, FTP, NFS, TELNET, SMTP, HTTP, LDAP, DHCP, IPSEC, SSH, SNMP e NAT; Noções básicas de IPv6; Conceitos de Storage (NAS e SAN). Ambiente UNIX: Instalação e suporte a TCP/IP, DHCP, DNS, NIS, CIFS, NFS, serviços de impressão em rede; Instalação e configuração do Servidor Apache; Integração com ambiente Windows, Linguagens de Script. 9. Ambiente Microsoft Windows. Instalação e suporte de TCP/IP, DHCP, DNS; Active Directory, IIS, Terminal Services; Serviços de arquivo e impressão em rede; Integração com ambiente Unix; Linguagens de Script. Conceitos de virtualização.

NÍVEL SUPERIOR

CARGO: ANALISTA EM PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO

Conhecimentos específicos: 1. Administração de RH: funções de RH; Estratégias de RH; Liderança e motivação; Educação corporativa e cultura organizacional; Desenvolvimento gerencial; Métodos de avaliação de desempenho; Gerenciamento de reconhecimento, remuneração e benefícios; Relações trabalhistas e sindicalismo; Segurança do trabalho; Programas de qualidade de vida no trabalho. 2. Estratégia Empresarial: Estruturas organizacionais; Metas estratégicas e resultados pretendidos; Análise dos ambientes interno e externo; Ferramentas de Planejamento estratégico empresarial (BSC, PDCA, Pareto, Diagrama de causa e efeito, etc). Gerência de projetos. 3. Administração Mercadológica: Pesquisa de mercado; Segmentação de mercado; Estratégias de marketing; Gestão de relacionamento com clientes (internos e externos); Administração de vendas; Sistema de informação gerencial. 4. Administração Financeira e Mercadológica: Juros simples e compostos: Capitalização e descontos; Taxas de juros: nominal, efetiva, equivalentes, real e aparente; Rendas uniformes e variáveis. Planos de amortização de empréstimos e financiamentos; Cálculo financeiro: custo real efetivo de operações de financiamento, empréstimo e investimento; Avaliação de alternativas de investimento. Taxas de retorno, taxa interna de retorno. 5. Administração da Produção e Materiais: Gestão de materiais e patrimônio; Gestão de frota de veículos; Planejamento operacional e sistemas automatizados de gestão de recursos organizacionais; Noções de logística. Gestão da cadeia de suprimentos (Supply Chain Management); Avaliação de fornecedores. Gestão pela Qualidade total – princípios e ferramentas gerenciais 6. Administração Pública: Desafios e perspectivas da Administração Pública Contemporânea. Gestão por competências na administração pública.

CARGO: ANALISTA EM PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Conhecimentos específicos: 1. Contabilidade Geral: fundamentos conceituais de contabilidade: conceito, objeto, finalidade, usuários e princípios contábeis. 2. Patrimônio: conceito, elementos e equação patrimonial. 3. Fundamentos conceituais de ativo, passivo, receita e despesa. 4. Principais demonstrações financeiras. 5. Plano de Contas. 6. Escrituração Contábil. 7. Estudo de Fatos Contábeis Complexos. 8. Demonstrações Financeiras. 9. Estrutura do Balanço, Demonstração do Resultado do Exercício. 10. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa. 11. Demonstração do Valor Adicionado. 12. Análise de Custos. 13. Lei nº 6.404/76: alterações posteriores Lei 11.638/2007 e 11941/2009 e pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

CARGO: ANALISTA EM PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - ECONOMIA

Conhecimentos específicos: 1. Introdução aos problemas econômicos. 2. Escassez e escolha. 3. Livre mercado. 4. Papel do governo em economias em desenvolvimento. 5. Macroeconomia. 5.1. Contas nacionais. 5.2. Balanço de pagamentos. 5.3. Taxas de câmbio. 5.4. Sistemas de taxas de câmbio fixas e flexíveis. 5.5. Agregados macroeconômicos. 5.6. Renda e produto de equilíbrio. 5.7. Consumo. 5.8. Poupança. 5.9. Investimento. 5.10. Multiplicador. 6. Economia do Setor Público. 6.1. O papel do Setor Público em uma economia capitalista. 6.2. Natureza e estrutura das despesas públicas. 6.3. Orçamento público. 6.4. Finanças públicas do Brasil. 7. Microeconomia. 7.1. Lei da oferta e da demanda. 7.2. Curvas de demanda e de oferta. 7.3. Elasticidade-preço. 7.4. Fatores que afetam a elasticidade-preço. 7.5. Elasticidade-renda. 8. Noções de teoria da produção. 8.1. Função de produção. 8.2. Conceitos básicos de custos de produção. 8.3. Preço e produto em concorrência perfeita, em oligopólio e em monopólio. 8.4. Falhas no sistema de mercado. 9. Noções sobre métodos quantitativos. 9.1. Números índices, análise de regressão linear. 10. Análise de investimento. 11. Análise de Projetos. 11.1. Ponto de Equilíbrio. 11.2. Taxa Interna de Retorno. 11.3. Valor Presente Líquido. 11.4. Estudos de Viabilidade. 12. Noções de Administração Financeira e Orçamentária. 12.1. Orçamento público. 12.2. O ciclo orçamentário. 12.3. Orçamento-programa. 12.4. Planejamento no orçamento-programa. 12.5. Receita pública e gastos públicos. 12.6. Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar no 101/2000. 13. Matemática financeira. 13.1. Regra de três simples e composta, percentagens. 13.2. Juros simples e compostos. Capitalização simples e composta e descontos. 13.3 Taxas de juros. Nominal, efetiva, equivalentes, real e aparente. 13.4. Rendas uniformes e variáveis. 13.5. Planos de amortização de empréstimos e financiamentos. 13.6. Taxa interna de retorno. 14. Probabilidade e estatística. 14.1. Cálculo de probabilidade. 14.2. Variáveis aleatórias e suas distribuições. 14.3. Medidas características de uma distribuição de probabilidade. 14.4. Modelos probabilísticos. 14.5. Análises estática e dinâmica de observações. 14.6. Noções de testes de hipóteses. 14.5 Análises estática e dinâmica de observações. 14.6 Noções de testes de hipóteses. 15. Tópicos em economia da saúde.

CARGO: ANALISTA EM COMUNICAÇÃO - LETRAS

Conhecimentos específicos: 1. Língua escrita e falada: a influência da oralidade na língua escrita e vice-versa; 2. Mecanismos semânticos e sintáticos-discursivos como recursos para construção do sentido do texto; 3. A morfossintaxe dos nomes e determinantes; 4. Processos de coordenação e subordinação; 5. A variação linguística e a língua padrão; 6. As funções da linguagem na leitura e produção de textos; 7. Os processos de composição de texto: descrição, narração e dissertação; 8. O texto: coesão e coerência; 9. As Comunicações Oficiais (conforme Manual da Presidência da República, 3. ed. 2018). 10. Comunicação e sociedade. 10.1. O que é comunicação. 10.2. O processo da comunicação.

CARGO: ANALISTA EM COMUNICAÇÃO - SECRETARIADO

Conhecimentos específicos: 1 Administração de empresas. 1.1 Conceito de organização, cultura organizacional, imagem, planejamento e estratégia. 1.2 Escolas da administração. 1.3 Atividade administrativa. 1.4 Gestão do conhecimento. 2 Gestão de documentos e arquivos. 2.1 Tipos de arquivamento. 3 Organização de eventos. 3.1 Planejamento, realização e avaliação de eventos. 3.2 Normas de cerimonial e protocolo. 3.3 Procedimentos e precedência. 4 Comunicação institucional e relações públicas. 4.1 Comunicação como forma de poder. 4.2

Comunicação como mediadora das relações de trabalho. 4.3 Influência da comunicação na percepção da realidade institucional, profissional e pessoal. 4.4 Limites éticos da comunicação. 4.5 Técnicas de atendimento ao público 5. Governança corporativa. 5.1 Conceitos. 5.2 Melhores práticas. 5.3 Conduta e conflito de interesse. 6 Direito administrativo. 6.1 Noções de administração direta, administração indireta, autarquia, fundações, sociedade de economia mista, empresa pública, concessões e permissões de serviços públicos. 7 Direito do trabalho. 7.1 Noções básicas de contrato de trabalho. 7.2 Direitos trabalhistas do secretariado. 7.3 Lei de regulamentação da profissão do secretariado. 8 Gestão secretarial. 8.1 Sistemas administrativos. 8.2 Organização, sistemas e métodos. 8.3 Estrutura organizacional. 8.4 Análise administrativa: fatores ambientais, segurança no trabalho, programa 5S, análise da distribuição do espaço, análise da distribuição do trabalho. 9 Psicologia nas relações humanas. 9.1 Psicologia organizacional e do trabalho. 9.2 Contexto e conceito da gestão de pessoas. 9.3 Objetivos da gestão de pessoas. 9.4 Liderança de grupos e organizações. 10 Gestão e Práticas Secretariais. 11. Gerenciamento de Projetos. 12. Gestão de Processos 13. As Comunicações Oficiais (conforme Manual da Presidência da República, 3. ed. 2018).

CARGO: ANALISTA EM COMUNICAÇÃO - RELAÇÕES PÚBLICAS

Conhecimentos específicos: 1. Relações Públicas: Conceitos básicos, natureza e funções estratégicas. 2. Públicos em Relações Públicas. 3. Planejamento, técnicas e instrumentos utilizados em Relações Públicas. 4. Organização de eventos e promoção institucional. 5. Cerimonial e protocolo. 6. Imagem organizacional e comunicação Integrada. 7. Identidade institucional. 8. Questões públicas e Relações Públicas. 9. Administração de crises. 10. Relações com a imprensa. 11. Ombudsman. 12. Comunicação dirigida. 13. Opinião pública. 14. Conceitos básicos e objetivos. 15. Comunicação, democracia e desenvolvimento. 16. Tipos e técnicas de pesquisas de opinião. Instrumentos de controle e avaliação de resultados. 17. Amostra, questionários e tipos de entrevistas. 18. Comunicação e sociedade. 19. O que é comunicação. 20. O processo da comunicação. 21. Público, massa e audiência. 22. Cultura e representações sociais. 23. Relações sociais e comunicação. 24. Processos da comunicação e a construção social da realidade. 25. A comunicação no pensamento social. 26. Ética na comunicação. 27. Moral e ética na comunicação social. 28. Códigos de ética nas áreas de imprensa, radiodifusão (rádio e TV), relações públicas e novos meios. 29. Meios de Assegurar a Responsabilidade Social (MARS): conselhos de comunicação, comissões de ética e formas de controle social da mídia.

CARGO: ANALISTA EM COMUNICAÇÃO - DESIGNER GRÁFICO

Conhecimentos específicos: 1. Princípios de design gráfico: conceitos; técnicas; criatividade; percepção visual; figura e fundo; tipografia e princípios de Gestalt; 2. Projeto gráfico: diagramação, preparação de arquivo e técnicas de produção para meios digitais; 3. Processos criativos e sua aplicação ao design em multimídia; 4. Marketing e suas relações com Design; 5. Gamificação e design; 6. Teoria da Comunicação: comunicação de massa e mass media; 7. Processo de produção midiática e a cultura da convergência; 8. Métodos de projeto em sistemas interativos digitais; 9. Estudo da interação humano-computador.

CARGO: ANALISTA JURÍDICO - ADVOCACIA

Conhecimentos específicos: 1. Direito Constitucional. 1.1 Constituição: conceito, objeto, elementos e classificações. Supremacia da Constituição. Aplicabilidade das normas constitucionais. Interpretação das normas constitucionais; métodos, princípios e limites. 1.2 Poder constituinte. 1.3 Princípios fundamentais. 1.4 Direitos e garantias fundamentais. 1.5 Organização do Estado. 1.6 Administração pública. 1.7 Organização dos poderes no Estado. Mecanismos de freios e contrapesos. Poderes legislativo, executivo e judiciário: composição e atribuições. 1.8 Funções essenciais à justiça. Ministério Público, advocacia pública e defensoria pública. 1.9 Controle da constitucionalidade. 1.10 Defesa do Estado e das instituições democráticas. 1.11 Sistema tributário nacional. 1.12. Finanças públicas. 1.13 Ordem econômica e financeira. 1.14 Ordem social. 2 Direito Administrativo. 2.1 Conceituação, objeto, fontes e princípios do direito administrativo. 2.2 Administração pública. 2.3 Atos administrativos. 2.4 Poderes da administração pública. 2.5 Bens e serviços públicos. 2.6 Licitações e legislação pertinente. 2.7 Contratos administrativos. 3 Direito do Trabalho. 3.1 Fontes do direito do trabalho e princípios aplicáveis. 3.2 Direitos constitucionais dos trabalhadores. 3.3 Relação de trabalho e relação de emprego. 3.4 Sujeitos do contrato de trabalho. 3.5 Contrato individual de trabalho. Alteração, suspensão, interrupção e rescisão do contrato de trabalho. 3.6 Aviso prévio. 3.7 Estabilidade e garantias provisórias de emprego. 3.8 Jornada de trabalho e descanso. 3.9 Salário mínimo. 3.10 Férias. 3.11 Salário e remuneração. 3.12 FGTS. 3.13 Segurança e medicina no trabalho. 3.14 Proteção ao trabalho do menor. 3.15 Proteção ao trabalho da mulher. 3.16 Direito coletivo do trabalho. 4 Direito Processual do Trabalho. 4.1 Provas, recursos e ação rescisória no processo do trabalho. 4.2 Processos de execução. 4.3 Prescrição e decadência no processo do trabalho. 4.4 Competência da Justiça do Trabalho. 4.5 Rito sumaríssimo no dissídio individual. 4.6 Comissão prévia de conciliação nos dissídios individuais. 4.7 Dissídios coletivos. 4.8 Da Instituição Sindical. 4.9 Processo de multas administrativas. 5 Direito Civil. 5.1 Fontes do direito civil, princípios aplicáveis e normas gerais. 5.2 Pessoas naturais e pessoas jurídicas. 5.3 Bens. 5.4 Atos jurídicos. 5.5 Negócio jurídico. 5.6 Prescrição e decadência. 5.7 Prova. 5.8 Obrigações. 5.9 Contratos. 6 Direito Processual Civil. 6.1 Jurisdição e ação. 6.2 Partes e procuradores. 6.3 Litisconsórcio e assistência. 6.4 Intervenção de terceiros. 6.5 Ministério Público. 6.6 Competência. 6.7 O juiz. 6.8 Atos processuais. 6.9 Formação, suspensão e extinção do processo. 6.10 Procedimentos ordinário e sumário. 6.11 Resposta do réu. 6.12 Revelia. 6.13 Julgamento conforme o estado do processo. 6.14 Provas. 6.15 Audiência. 6.16 Sentença e coisa julgada. 6.17 Liquidação e cumprimento da sentença. 6.18 Recursos. 6.19 Processo de execução. 6.20 Processo cautelar e medidas cautelares. 6.21 Procedimentos especiais: mandado de segurança, ação popular, ação civil pública e ação de improbidade administrativa.

CARGO: BIBLIOTECOMISTA - BIBLIOTECONOMIA

Conhecimentos específicos: 1. Documentação e informação: conceito, desenvolvimento e estrutura da documentação geral. 2. Fontes institucionais: centros, serviços e sistemas de documentação. 3. Catalogação. 4. Registros catalográficos: terminologia e campos. 5.

Instrumentos e aplicação de normas vigentes de catalogação descritiva e de escolha e formas de entrada. 6. O Código de Catalogação Anglo-Americano, 2.^a ed. revista (CCAA/AACR2); cabeçalhos de assunto; tesouros; classificação: conceitos fundamentais. 7. A CDU (Classificação decimal universal). 8. Indexação: conceituação, fundamentos teóricos, características e funções da indexação. 9. Tipologia da indexação e dos índices. 10. Instrumentos e métodos de controle terminológico. 11. As linguagens documentárias utilizadas na indexação. 12. Serviço de referência; técnicas de busca, intercâmbio; utilização de fontes convencionais e não-convencionais de apoio à referência. 13. Serviços de alerta e disseminação da informação. 14. Marketing dos serviços de informação. 15. Estudo de comunidade e de usuário. 16. Marketing em bibliotecas públicas. 17. As Leis de Ranganathan. 18. Redes de informação e transferência de dados. 19. Sistemas de informação cooperativos. 20. Redes de bibliotecas. 21. Automação de sistemas de informação. 22. Bases de dados bibliográficas. 23. Interfaces e formatos de intercâmbio de informação; Formato MARC; Protocolo Z39.50 (ISO 23950). 24. Organização e administração de bibliotecas: princípios básicos. 25. Planejamento: instrumentos, metodologias e indicadores de resultados. 26. Bibliografia: conceituação, teorias, classificação, histórico e objetivos. 27. Organismos internacionais de documentação. 28. Identificação e conhecimento das principais fontes gerais de informação nos diversos tipos de suporte. 29. Formação e desenvolvimento de coleções: tipologia, fatores e critérios que afetam o desenvolvimento de coleções. 30. Uso e avaliação de acervos. 31. Acessibilidade.

CARGO: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - DESENVOLVEDOR DE SISTEMAS

Conhecimentos específicos: Conhecimentos Específicos: 1. Linguagens de Programação: Conceitos básicos e características estruturais das linguagens de programação; A linguagem JAVA; Conceitos de orientação a objetos; Coleções; Entradas/Saídas; Threads; Garbage Collector; XML, XHTML, DHTML, Web Standards, HTML 5, CSS 3, Ajax, JavaScript, JQuery, AngularJS. 2. Engenharia de software: Engenharia de Requisitos: Levantamento, análise e gerenciamento; Modelagem de software usando UML (Unified Modelling Language); O processo de software e o produto de software; Ciclo de vida de sistemas e seus paradigmas; Uso de modelos, metodologias, técnicas e ferramentas de análise e projeto de sistemas; Métricas de software (Ponto de Função); Métodos Ágeis; Teste de software (Unitário, Integração, Funcional, Aceitação, Desempenho e Carga); Plano de Teste; Técnicas de Estimativa de Projetos: APF (Análise por pontos de função); Padrões de Projetos. 3. Arquitetura de Sistemas: Sistemas de três camadas; Padrões de projeto; Aplicações distribuídas; Portais; Servidores de Aplicação; Interoperabilidade; Arquitetura Orientada a Serviços (SOA); Web Services, RESTfull, SOAP, JSON; Barramento de Serviços Corporativos (ESB); Sistemas Integrados de Gestão (ERP). 4. Sistemas de Informação: Conceitos de "workflow"; Conceitos de Sistemas Integrados de Gestão (ERP); Servidores web (Jboss, Tomcat e IIS); Classificação dos sistemas; Modelagem de Sistemas; Os conceitos, objetivos, funções e componentes dos Sistemas de Informação; As dimensões tecnológica, organizacional e humana dos Sistemas de Informação; Os tipos de Sistemas de Informação; Padrão MVC (Model-View-Control); Injeção de dependência; Inversão de controle. 5. Bancos de Dados: Modelo relacional: Conceitos; Independência de dados; Dependência funcional; Formas normais; Álgebra relacional; Abordagem relacional; Modelagem entidade-relacionamento; Normalização; Transformação do modelo conceitual em físico; Linguagem SQL; Sistemas de Gerenciamento de Bancos de Dados (SGBD): SQLServer, PostGreSql e MySQL. 6. Conceitos e tecnologias de Internet: Princípios e arquitetura da internet e de sistemas web; Usabilidade, Acessibilidade, Interoperabilidade em sistemas web. Protocolos relevantes para aplicações Internet; e-MAG; Linguagens de marcação, transformação e apresentação. 7. Estrutura de dados e algoritmos: Tipos básicos de dados; Algoritmos para pesquisa e ordenação; Listas lineares e suas generalizações: Listas ordenadas, listas encadeadas, pilhas e filas; Árvores e suas generalizações: Árvores binárias, árvores de busca, árvores 51 balanceadas (AVL), árvores B e B+; Complexidade de algoritmos. 8. Sistemas de Informações Gerenciais e de Apoio a Decisão: Banco de Dados relacionais versus Banco de Dados multidimensionais; Conceitos de OLTP, OLAP, MOLAP, ROLAP; Definições: fatos, dimensões; Modelagem multidimensional; Conceitos de Data Warehouse; Data Mining. 9. Modelagem de Processos de Negócio: Indicadores de desempenho de processos; Conceitos de gestão de processos integrados de negócios (BPM); Modelagem do processo atual (as is) e futuro (to be); Processos, subprocessos e atividades. 10. Gerência de projetos: Gerenciamento do ciclo de vida do sistema: determinação dos requisitos, projeto lógico, projeto físico, teste, implementação; Diagrama de Rede, Caminho Crítico, Folgas, Estrutura Analítica do Projeto; Abertura e definição do escopo de um projeto; Planejamento de um projeto; Execução, acompanhamento e controle de um projeto; Revisão e avaliação de um projeto; Fechamento de um projeto; Metodologias, técnicas e ferramentas da gerência de projetos.

CARGO: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - TECNÓLOGO EM REDES

Conhecimentos específicos: 1. Ambiente UNIX. 2. Instalação e suporte a TCP/IP, DHCP, DNS, NIS, CIFS, NFS, POP, IMAP, SMTP, FTP. 3. Serviços de arquivo e impressão em rede. 4. Integração com ambiente Windows. 5. Instalação e configuração dos serviços e servidores PROXY/SQUID. 6. Servidor de aplicação (APACHE e JBOSS). 7. LDAP. 8. Servidores de Correio (SENDMAIL, PROCMail e QMAIL). 9. Ambiente Microsoft Windows Server 2000/2003. 10. Active Directory, IIS, Terminal Service. 11. Infra-estrutura de hardware: RISC, Intel, Storage, NAS, SAN. 12. Máquinas Virtuais. 13. Segurança da informação. 13.1. Classificação de informações. 13.2. Segurança física e lógica. 13.3. VPN. 13.4. Sistemas de detecção de intrusão. 13.5. Vulnerabilidades e ataques a sistemas computacionais. 13.6. Políticas de segurança e auditoria. 13.7. Criptografia, protocolos criptográficos, sistemas de criptografia e aplicações. 13.8. Ataques e proteções relativos a hardware, software, sistemas operacionais, aplicações, bancos de dados e redes. 14. Administração de redes. 14.1. Infra-estruturas de rede locais e remotas, protocolos de rede, tecnologias de redes locais e de inter-redes. 14.2. Arquiteturas e protocolos para redes de transmissão de dados (LAN/MAN). 14.3. Soluções de alta disponibilidade. 14.4. Projetos de redes locais e remotas. 14.5. Sistemas de gerenciamento de rede. 14.6. Softwares livres para monitoramento e diagnóstico de ambientes computacionais. 14.7. Administração dos sistemas operacionais Windows, Unix e Linux. 15. Gerenciamento de serviços – ITIL V2/V3. 15.1. Conceitos básicos, estrutura e objetivos. 15.2. Implementação do gerenciamento de serviços de TI.

CARGO: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - WEB DESIGNER

Conhecimentos específicos: 1. Design de interfaces e design de interação: conceitos. 1.1. Sistemas interativos. 2. Projetos de Interfaces computacionais e interfaces de usuário: 2.1. Escopo de projeto: modelos de usuários, tarefa, sistema e contexto. 2.2. Heurísticas para projetos web. 2.3. Arquitetura da informação. 2.4. Navegação global, local e contextual. 2.5. Wireframes e layouts de telas. 2.6. Padrões cromáticos. 2.7. Padrões tipográficos. 2.8. Desenvolvimento: integração de equipes e responsabilidades. 3. Geração e tratamento de imagens: 3.1. Aplicativos gráficos de geração de imagens vetoriais. 3.2. Aplicativos gráficos de animação e interação. 3.3. Aplicativos gráficos de geração e tratamento de imagens bitmapadas. 4. Linguagens de programação para web. 5. Interfaces responsivas e tecnologias móveis: 5.1. Tableless e web standards. 6. Avaliação de interfaces: 6.1. Testes funcionais. 6.2. Testes e inspeções de usabilidade e acessibilidade. 7. Padrões legais de acessibilidade de interfaces web.

CARGO: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - BANCO DE DADOS

Conhecimentos específicos: Aspectos Gerais de Tecnologia da Informação: Conceitos de arquitetura de software (cliente-servidor, três camadas, P2P, SOA); Tipos de dados elementares e estruturados; Algoritmos; Programação estruturada e orientada a objetos; Expressões regulares; Conceito de Metadados, XML; Linguagem e ambiente de desenvolvimento DELPHI e JAVA (construção de programas, estrutura da linguagem, acesso a bancos de dados). Modelo de referência OSI; TCP/IP (modelo de referência, protocolo, endereçamento, NAT, firewall, DMZ, VPN). Conceitos de sistemas operacionais (processos e threads; gerência de memória; gerência e dispositivos de entrada/saída); Sistemas de Arquivos; Storage (RAID, NAS, SAN); Virtualização; Windows Server 2008 e Linux (administração do sistema operacional, performance e detecção de problemas). Conceitos de segurança da informação; Sistemas criptográficos e suas aplicações; Assinatura e certificação digital. Banco de Dados: Fundamentos de SGBDs; ACID; Deadlock; Controle de proteção, integridade e concorrência; Projeto e implantação de SGBDs relacionais; Modelo Entidade-Relacionamento; Modelo lógico e representação física; Ferramentas de modelagem; Data Warehouse (conceitos, arquiteturas e aplicações); OLAP; Data Mining; Técnicas de modelagem e otimização de DB multidimensionais; Banco de Dados ORACLE 10 (fundamentos, instalação, administração, configuração, tuning, replicação, cluster, backup e recovery, organização de arquivos e métodos de acesso, SQL, linguagens de definição (DDL), manipulação (DML), controle (DCL) e transação (DTL) de dados, triggers, views, stored procedure, PL/SQL); Conceitos de geoprocessamento.

CARGO: ANALISTA EM INFRAESTRUTURA - ENGENHARIA CIVIL

Conhecimentos específicos: 1. Projetos de obras civis. 1.1. Arquitetônicos. 1.2. Estruturais (concreto, aço e madeira). 1.3. Fundações. 1.4. Instalações elétricas e hidro sanitárias. 2. Projetos complementares. 2.1. Elevadores. 2.2. Ventilação-exaustão. 2.3. Ar condicionado. 2.4. Telefonia. 2.5. Prevenção contra incêndio. 3. Especificação de materiais e serviços. 4. Programação de obras. 4.1. Orçamento e composição de custos unitários, parciais e totais: levantamento de quantidades. 4.2. Planejamento e cronograma físico-financeiro: PERT-CPM. 5. Acompanhamento de obras. 6. Construção. 6.1. Organização do canteiro de obras: execução de fundações (sapatas, estacas e tubulações). 6.2. Alvenaria. 6.3. Estruturas e concreto. 6.4. Aço e madeira. 6.5. Coberturas e impermeabilização. 6.6. Esquadrias. 6.7. Pisos e revestimentos. 6.8. Pinturas, instalações (água, esgoto, eletricidade e telefonia). 7. Fiscalização. 7.1. Acompanhamento da aplicação de recursos (medições, emissão de fatura etc.) 7.2. Controle de materiais (cimento, agregados aditivos, concreto usinado, aço, madeira, materiais cerâmicos, vidro etc.). 7.3. Controle de execução de obras e serviços. 8. Noções de irrigação e drenagem, de hidráulica, de hidrologia e solos. 9. Legislação e Engenharia legal. 10. Licitações e contratos. 10.1. Legislação específica para obras de engenharia civil. 11. Vistoria e elaboração de pareceres. 12. Princípios de planejamento e de orçamento público. 13. Elaboração de orçamentos. 14. Noções de segurança do trabalho.

CARGO: ANALISTA EM INFRAESTRUTURA - ARQUITETURA E URBANISMO

Conhecimentos específicos: 1. O contexto da arquitetura: da concepção, passado pela produção até a utilização e manutenção; 2. Representação da arquitetura, com instrumental (agente gráfico-lápis) e à mão livre (croquis); 3. Recursos computacionais (software de desenho auxiliado por computador), como ferramenta de auxílio ao desenho de projetos de construção civil; 4. Uso de programas de desenho auxiliado por computador, tarefas relacionadas à inserção de margens, legendas e definição de escalas; 5. Organização de formato gráfico esboços e anteprojetos; 6. Seleção de projetos e documentação para licenciamento de obra; 7. Interpretação de metodologias de pesquisas técnicas, socioeconômicas e de impacto ambiental; 8. Capacidade perceptiva visual na leitura de objeto arquitetônico; 9. Utilização da computação gráfica na representação de projetos arquitetônicos bidimensionais; 10. Projeto de edificação de uso habitacional do tipo unifamiliar.

CARGO: ANALISTA DE APOIO PEDAGÓGICO - PEDAGOGIA

Conhecimentos específicos: 1. Abordagem histórica da educação brasileira; 2. Fundamentos filosóficos, epistemológicos e teóricos da pedagogia: abordagens contemporâneas; 3. Bases legais da educação Nacional – Lei de Diretrizes e bases da educação Nacional nº 9.394/96 e suas alterações; 4. A didática e a relação ensino-aprendizagem; 5. Educação, pesquisa e produção do saber; 6. Currículo: evolução, história, pressupostos epistemológicos, filosóficos e sociológicos; 7. Didática geral: conceitos e abrangência do conhecimento pedagógico; 8. Princípios psicológicos que fundamentam o processo de ensino-aprendizagem; 9. O processo educativo e o uso das novas tecnologias da informação e comunicação; 10. Estágio Supervisionado.

CARGO: ANALISTA DE APOIO PEDAGÓGICO - EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Conhecimentos específicos: 1. Aspectos históricos e culturais na educação a distância. 2. Aspectos pedagógicos e concepções de educação a distância. 3. Legislação e regulamentação da educação a distância no Brasil. 4. Gestão de sistemas de educação a distância. 5. Planejamento pedagógico, tecnológico e de gestão de cursos a distância. 6. Produção de materiais didáticos, propriedade intelectual e direitos autorais em educação a distância. 7. O perfil do professor e do aluno na educação a distância. 8. Processos de aprendizagem a distância. 9. Tutoria e acompanhamento do aluno na educação a distância. 10. Processos de avaliação em educação a distância.

CARGO: ANALISTA DE APOIO PEDAGÓGICO - TRANSCRITOR E REVISOR DE BRAILLE

Conhecimentos específicos: 1. Sistema Braille. 1.1 Histórico da Educação Especial e do Sistema Braille. 1.2. Conceitos e estrutura do sistema Braille. 1.3. A Educação de alunos deficientes visuais. 1.4. O Processo de ensino e de aprendizagem do sistema Braille. 1.5. Aspectos específicos do sistema braille na língua portuguesa. 1.6. Na Matemática, no Inglês, no Espanhol e na informática. 1.7. Alfabeto Braille. 1.8. Letras com diacríticos. 1.9. Vogais Acentuadas. 1.9.1. Acento Agudo. 1.9.2. Acento Grave. 1.9.3. Acento circunflexo. 1.9.4. Til. 1.9.5. Trema. 1.9.6. Sinal de Letra Maiúscula. 1.9.7. Palavras com todas as letras maiúsculas. 1.9.8. Siglas. 2. Pontuação e sinais acessórios. 2.1. Vírgula. 2.2. Ponto e vírgula. 2.3. Dois-pontos. 2.4. Ponto de interrogação. 2.5. Ponto de exclamação. 2.6. Reticências. 2.7. Lacunas. 2.8. Travessão. 2.9. Círculo. 2.9.1. & Comercial. 2.9.2. Barra inclinada e barra vertical. 2.9.3. Seta para a Direita. Seta para a Esquerda. Seta de Duplo Sentido. 2.9.4. Parênteses e Colchetes. 2.9.5. Sinal de Itálico, Negrito e Sublinhado. 2.9.6. As Aspas. 3. Organização do texto em Braille: 3.1. Títulos e subtítulos. 3.2. Iniciados na margem. 3.3. Centralizados. 3.4. Identificação. 3.5. Separação de títulos e capítulos. 3.6. Textos em Versos. 3.7. Questões de provas e itens de exercícios. 4. Descrição de figuras, adaptação de tabelas e gráficos em alto relevo. 5. Palavras estrangeiras. 6. Inglês: 6.1. Barra Oblíqua. 6.2. Travessão e ponto final; Ponto abreviativo. 6.3. Abre Aspas. Fecha Aspas. 6.4. Ponto de interrogação. 6.5. Sinal de letra maiúscula. 6.6. Todas as Letras Maiúsculas. 6.7. Itálico, Sublinhado, Negrito e Impressão em Outros Tipos. 6.8. Sinal de Letra. 7. Espanhol: 7.1. “e” com Acento Agudo. 7.2. “n” com til. 7.3. Traço Curto. 7.4. Traço Longo, Travessão. 8. Outros Símbolos: 8.1. Abertura de Parênteses. 8.2. Fechamento de Parênteses. 8.3. Abertura de Colchetes ou Parênteses Retos. 8.4. Fechamento de Colchetes ou Parênteses Retos. 8.5. Abertura de Interrogação. 8.6. Fechamento de interrogação. 8.7. Abertura de exclamação. 8.8. Fechamento de Exclamação. 8.9. Indicador de Início de Verso em Escrita Contínua. 8.9.1. Indicador de Final de Verso em Escrita Contínua. 8.9.2. Indicador de Final de Poesia em Escrita Contínua. 9. Números e principais símbolos: 9.1. Números Arábicos. 9.2. Números Ordinais. 9.3. Números romanos. 9.4. Articulação de Números com Números ou Números com Letras. 9.5. Números articulados com números. 9.6. Formas de Representação de Datas. 9.7. Números articulados com letras maiúsculas. 9.8. Números articulados com letras minúsculas. 9.9. Frações. 9.9.1. Números Mistos. 9.9.2. Números Decimais. 10. Principais símbolos matemáticos: 10.1. Sinais de operação e de relação. 10.2. Mais, Menos e Multiplicação; Divisão; Mais ou Menos; Diferente; Barra. Maior. Menor. Maior e Igual. Pertence. Não Pertence. Está Contido. Não está contido. Contém. Não contém. União. Intersecção. Tal Que. Parênteses Colchetes. Parênteses Auxiliares. Cifrão. Índice Superior. Índice Inferior. Implica Que. Graus para Temperatura ou Ângulos. Por Cento. Por Mil. Asterisco. Raiz Quadrada. Raiz Cúbica. Unidades de Medida. 11. Conjuntos: 11.1. Conjunto dos Números Naturais. 11.2. Conjunto dos Números Racionais. 11.3. Conjunto dos Números Reais. 11.4. Conjunto Vazio. 11.5. Conjunto dos Números Inteiros. 11.6. Reta. 12. Noções de Geometria: 12.1. Triângulo. 12.2. Triângulo Retângulo. 12.3. Quadrado. 12.4. Retângulo. 12.5. Polígono. 12.6. Circunferência. 13. Noções de informática. 13.1. Programas sintetizadores de vozes: Dos Vox, Virtual Vision, Jaws. 14. Programa Braille Fácil. 15. Legislação: 15.1. Síntese da Legislação Federal Referente ou Aplicável ao Portador de Deficiência Visual: Disposições Constitucionais.

CARGO: ANALISTA DE APOIO PEDAGÓGICO - TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS

Conhecimentos específicos: Educação de Surdos - fundamentos históricos, legais e teórico-metodológicos: história e política da educação de surdos no Brasil e no mundo; filosofias educacionais na escolarização de surdos; concepções de surdez; identidade e cultura surda; desenvolvimento e aprendizagem do aluno surdo; os processos de integração e inclusão do aluno surdo na rede regular de ensino; atendimento educacional especializado (AEE); aprendizagem e ensino de língua de sinais como primeira língua e como segunda língua; a sociedade, a escola e a família da criança surda; oficialização da língua brasileira de sinais – Lei 10.436/02 de 24 de abril de 2002. - Decreto n. 5.626 de 22 de dezembro de 2005 que regulamenta a Lei da língua brasileira de sinais. Aspectos linguísticos da língua brasileira de sinais: estrutura e processos fonológicos dos sinais; iconicidade e arbitrariedade na língua de sinais; estrutura morfológica dos sinais: derivação, flexão e incorporação em língua de sinais; a sintaxe e a semântica da língua de sinais; sistema pronominal na língua de sinais; referenciação e pragmática na língua de sinais; sinais manuais e não manuais; classificadores; soletração manual ou datilologia; expressões faciais em língua de sinais: modulações dos sinais, expressões gramaticais e expressões afetivas; o sistema de escrita da língua de sinais; as diferenças entre a língua brasileira de sinais e a língua portuguesa. Tradutor e intérprete de língua de sinais/língua portuguesa: contexto histórico do profissional tradutor e intérprete de língua de Sinais/língua portuguesa; a atuação do tradutor e intérprete educacional; o código de ética na tradução e interpretação.

CARGO: ANALISTA DE APOIO PEDAGÓGICO - EDUCAÇÃO ESPECIAL

Conhecimentos específicos: 1. Fundamentos e princípios da educação inclusiva. Constituição da República Federativa do Brasil. Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra as Pessoas Portadoras de Deficiência (CONVENÇÃO DA GUATEMALA), de 28 de maio de 1999. DECLARAÇÃO DE SALAMANCA (1994): Sobre Princípios, Políticas e Práticas na Área das Necessidades Educativas Especiais. Lei Federal n 10.098, de 23 de março de 1994, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida. Lei Federal n° 9.394, de 20/12/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Documento Subsidiário à Política de Inclusão, SEESP, MEC, 2005.

Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva, MEC, 2008. Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015). Deliberação nº 01/2011 CEB/ Conselho Municipal de Educação de Pinhais; Decreto Federal nº 7.611/2011 de 17 de novembro de 2011, que dispõe sobre o Atendimento Educacional Especializado. Diretrizes operacionais da Educação Especial para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, MEC, 2008. Concepções históricas de pessoas com necessidades educativas especiais. Processos de aprendizagem/desenvolvimento de pessoas com necessidades educativas especiais intelectuais e as práticas educativas na escola regular: implicações teóricas, metodológicas e os desafios atuais. Processos de aprendizagem/desenvolvimento de pessoas com necessidades educativas especiais visuais e as práticas educativas na escola regular: implicações teóricas, metodológicas e os desafios atuais. Processos de aprendizagem/desenvolvimento de pessoas com necessidades educativas especiais auditivas e as práticas na escola regular: implicações teóricas, metodológicas e os desafios atuais. Processos de aprendizagem/desenvolvimento de pessoas com necessidades educativas especiais físicas/neuromotoras e as práticas educativas na escola regular: implicações teóricas, metodológicas e os desafios atuais. Processos de aprendizagem/desenvolvimento de pessoas com necessidades educativas especiais altas habilidades/superdotação e as práticas educativas na escola regular: implicações teóricas, metodológicas e os desafios atuais. Processos de aprendizagem/desenvolvimento de pessoas com necessidades educativas especiais Transtornos Globais do Desenvolvimento e as práticas educativas na escola regular: implicações teóricas, metodológicas e os desafios atuais. Educação Inclusiva: desenvolvimento conceitual e a realidade brasileira relacionada à formação docente quanto ao atendimento à diversidade humana. Deficiências e direitos humanos: empregabilidade, acessibilidade, tecnologias assistivas e educação inclusiva. Educação Especial no Brasil: evolução e desafios atuais. Processo de Avaliação Psicoeducacional: Entrevista Operativa Centrada na Aprendizagem — EOCA; Provas de Diagnóstico Operatório; Adaptação de Provas Pedagógicas do Ensino Fundamental — séries iniciais; Avaliação Pedagógica dos fatores antecedentes à alfabetização; Provas Projetivas Psicopedagógicas; Níveis de escrita, segundo a teoria de Emília Ferreiro. Avaliação Psicomotora, Investigação de Habilidades Psicomotora

CARGO: MÉDICO - MEDICINA

Conhecimentos específicos: 1. Cuidados gerais com o paciente. 2. Doenças cardiovasculares: hipertensão arterial, cardiopatia isquêmica, insuficiência cardíaca, miocardiopatias e valvulopatias e arritmias cardíacas. 3. Doenças pulmonares: asma brônquica e doença pulmonar obstrutiva crônica, embolia pulmonar, pneumonias e abscessos pulmonares. 4. Doenças gastrointestinais e hepáticas: e insuficiência úlcera péptica, doenças intestinais inflamatórias e parasitárias, diarreia, coledocite e colecistite, pancreatite, hepatites virais e hepatopatias tóxicas hepatopatias crônicas. 5. Doenças renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, síndrome nefrótica e litíase renal. 6. Doenças endócrinas: diabetes mellitus, hipotireoidismo e hipertireoidismo, tireoidite e nódulos tireoidianos. 7. Doenças reumáticas: artrite reumatoide, espondiloartropatias e gota. 8. Doenças infecciosas e terapia antibiótica. 9. Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. 10. Emergências clínicas. 11. Controle de infecções hospitalares. 12. Doenças neurológicas, AVC, polirradiculoneurites, polineurites e doenças periféricas. 13. Doenças degenerativas e infecciosas do SNC.

CARGO: ENFERMEIRO - ENFERMAGEM

Conhecimentos específicos: 1. Sistema Único de Saúde (SUS). 1.1. princípios, diretrizes, estrutura e organização. 1.2. Políticas de saúde. 1.3. Estrutura e funcionamento das instituições e suas relações com os serviços de saúde. 1.4. Níveis progressivos de assistência à saúde. 1.5. Sistema de planejamento do SUS. 1.5.1. Planejamento estratégico e normativo. 1.6. Direitos dos usuários do SUS. 1.7. Participação e controle social. 1.8. Ações e programas do SUS. 1.9. Legislação básica do SUS. 2. Vigilância epidemiológica e vigilância em saúde. 2.1. Programas de prevenção e controle de doenças transmissíveis prevalentes no cenário epidemiológico brasileiro. 2.2. Doenças e agravos não-transmissíveis. 2.3. Programa Nacional de Imunizações. 3. Teorias e processo de enfermagem. 3.1. Taxonomias de diagnósticos de enfermagem. 4. Procedimentos técnicos em enfermagem. 5. Assistência de enfermagem perioperatória. 6. Assistência de enfermagem a pacientes com alterações da função cardiovascular e circulatória. 6.1. Digestiva e gastrointestinal. 6.2. Metabólica e endócrina. 6.3. Renal e do trato urinário. 6.4. Reprodutiva. 6.5. Tegumentar. 6.6. Neurológica. 6.7. Músculo esquelético. 7. Atendimento a pacientes em situações de urgência e emergência. 7.1. Estrutura organizacional do serviço de emergência hospitalar e pré-hospitalar. 7.2. Suporte básico de vida em emergências. 7.3. Emergências relacionadas a doenças do aparelho respiratório, do aparelho circulatório e psiquiátricas. 7.4. Atendimento inicial ao politraumatizado. 7.5. Atendimento na parada cardiorrespiratória. 7.6. Assistência de enfermagem ao paciente crítico com distúrbios hidroeletrólíticos, ácidos-básicos, insuficiência respiratória e ventilação mecânica. 7.6.1. Insuficiência renal e métodos dialíticos. 7.6.2. Insuficiência hepática. 7.6.3. Avaliação de consciência no paciente em coma. 7.7. Doação, captação e transplante de órgãos. 7.8. Enfermagem em urgências. 7.8.1. Violência, abuso de drogas, intoxicações, emergências ambientais. 8. Gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde. 9. Central de material e esterilização. 10. Risco biológico e medidas de precauções básicas para a segurança individual e coletiva no serviço de assistência à saúde. 11. Código de ética dos profissionais de enfermagem.

CARGO: NUTRICIONISTA - NUTRIÇÃO

Conhecimentos específicos: 1. Nutrição básica. 1.1. Nutrientes: conceito, classificação, funções, requerimentos, recomendações e fontes alimentares. 1.2. Aspectos clínicos da carência e do excesso. 1.3. Dietas não convencionais. 1.4. Aspectos antropométricos, clínico e bioquímico da avaliação nutricional. 1.5. Nutrição e fibras. 1.6. Utilização de tabelas de alimentos. 1.7. Alimentação nas diferentes fases e momentos biológicos. 2. Educação nutricional. 2.1. Conceito, importância, princípios e objetivos da educação nutricional. 2.2. Papel que desempenha a educação nutricional nos hábitos alimentares. 2.3. Aplicação de meios e técnicas do processo educativo. 2.4. Desenvolvimento e avaliação de atividades educativas em nutrição. 3. Avaliação nutricional. 3.1. Métodos diretos e indiretos de avaliação nutricional. 3.2. Técnicas de medição. 3.3. Avaliação do estado e situação nutricional da população. 4. Técnica dietética. 4.1. Alimentos:

conceito, classificação, características, grupos de alimentos, valor nutritivo, caracteres organoléuticos. 4.2. Seleção e preparo dos alimentos. 4.3. Planejamento, execução e avaliação de cardápios. 5. Higiene de alimentos. 5.1. Análise microbiológica, toxicológica dos alimentos. 5.2. Fontes de contaminação. 5.3. Fatores extrínsecos e intrínsecos que condicionam o desenvolvimento de micro-organismos no alimento. 5.4. Modificações físicas, químicas e biológicas dos alimentos. 5.5. Enfermidades transmitidas pelos alimentos. 6. Nutrição e dietética. 6.1. Recomendações nutricionais. 6.2. Função social dos alimentos. 6.3. Atividade física e alimentação. 6.4. Alimentação vegetariana e suas implicações nutricionais. 7. Tecnologia de alimentos. 7.1. Operações unitárias. 7.2. Conservação de alimentos. 7.3. Embalagem em alimentos. 7.4. Processamento tecnológico de produtos de origem vegetal e animal. 7.5. Análise sensorial. 8. Nutrição em saúde pública. 8.1. Análise dos distúrbios nutricionais como problemas de saúde pública. 8.2. Problemas nutricionais em populações em desenvolvimento. 9. Dietoterapia. 9.1. Abordagem ao paciente hospitalizado. 9.2. Generalidades, fisiopatologia e tratamento das diversas enfermidades. 9.3. Exames laboratoriais: importância e interpretação. 9.4. Suporte nutricional enteral e parenteral. 10. Bromatologia. 10.1. Aditivos alimentares. 10.2. Condimentos. 10.3. Pigmentos. 10.4. Estudo químico-bromatológico dos alimentos: proteínas, lipídios e carboidratos. 10.5. Vitaminas. 10.6. Minerais. 10.7. Bebidas.

CARGO: FISIOTERAPEUTA - FISIOTERAPIA

Conhecimentos específicos: 1. Fundamentos de fisioterapia. 2. Métodos e técnicas de avaliação, tratamento e procedimentos em fisioterapia. 3. Provas de função muscular, cinesiologia e biomecânica. 4. Técnicas básicas em cinesioterapia motora, manipulações e cinesioterapia respiratória. 5. Análise da marcha, técnicas de treinamento em locomoção e deambulação. 6. Indicação, contraindicação, técnicas - e efeitos fisiológicos da mecanoterapia, hidroterapia, massoterapia, eletroterapia, termoterapia superficial e profunda e crioterapia. 7. Prescrição e treinamento de órteses e próteses. 8. Anatomia, fisiologia e fisiopatologia, semiologia e procedimentos fisioterápicos.

CARGO: PSICÓLOGO - PSICOLOGIA

Conhecimentos específicos: 1. Ética profissional: psicólogos clínicos e bioética na saúde. 2. Avaliação psicológica e psicodiagnóstico. 2.1. Fundamentos e etapas da medida psicológica. 2.2. Técnicas de entrevista. 2.3. Laudos, pareceres e relatórios psicológicos, estudo de caso, informação e avaliação psicológica. 3. Teorias e técnicas psicoterápicas. 3.1. Abordagens teóricas: psicanálise (Freud, M. Klein, Winnicott, Lacan), cognitivo comportamental (Skinner, Beck), humanistaexistencial (Rogers, Perls). 4. Psicopatologia. 4.1. Transtornos de humor. 4.2. Transtornos de personalidade. 4.3. Transtornos relacionados ao uso e abuso de substâncias psicoativas. 4.4. Transtornos de ansiedade. 4.5. Transtorno do estresse pós-traumático. 4.6. Transtornos depressivos. 4.7. Transtornos fóbicos. 4.8. Transtornos psicossomáticos. 4.9. Transtornos somatoformes. 4.10. Esquizofrenia e outros transtornos psicóticos. 4.11. Estruturas clínicas (neurose, psicose e perversão). 5. Psicologia da saúde. 5.1. Processo saúde-doença (doenças crônicas e agudas). 5.2. Impacto diagnóstico. 5.3. Processo de adoecimento. 5.4. Enfrentamento da doença e adesão ao tratamento. 5.5. Teorias e manejos do estresse. 5.5.1. Teorias e manejo da dor. 5.5.2. Estilos de enfrentamento. 5.5.3. O impacto da doença e da hospitalização sobre o doente e a família. 5.6. Ações básicas de saúde: promoção. 5.6.1. Prevenção. 5.6.2. Reabilitação. 5.7. Equipes interdisciplinares: interdisciplinaridade e multidisciplinaridade em saúde. 5.8. O papel do psicólogo na equipe de cuidados básicos à saúde. 6. Tratamento e prevenção da dependência química: álcool, tabagismo, outras drogas e redução de danos.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - SERVIÇO SOCIAL

Conhecimentos específicos: 1. Fundamentos éticos, ética profissional e legislação específica: lei de regulamentação da profissão, código de ética profissional, resoluções do Conselho Federal de Serviço Social. 2. A dimensão investigativa, processos de planejamento e de intervenção profissional. 2.1. Formulação de projeto de intervenção profissional: aspectos teóricos e metodológicos. 2.2. Fundamentos, instrumentos e técnicas de pesquisa social. 2.3. O planejamento como processo técnico-político: concepção, operacionalização e avaliação de planos, programas e projetos. 3. A dimensão técnico-operativa do serviço social. 3.1. Concepções e debates sobre instrumentos e técnicas. 3.2. Entrevista, visita domiciliar, visita institucional, reunião, mobilização social, trabalho em rede, ação socioeducativa com indivíduos, grupos e família, abordagens individual e coletiva. 3.3. Estudo social, perícia social, relatório social, laudo social, parecer social. 3.4. Atuação em equipe multiprofissional e interdisciplinar. 4. Questão social e direitos de cidadania. 4.1. Formas de expressão, enfrentamento e serviço social. 5. Política social. 5.1. Fundamentos, história e políticas. 5.2. Seguridade social no Brasil: relação Estado/sociedade; contexto atual e neoliberalismo. 5.3. Políticas de saúde, de assistência social e de previdência social e respectivas legislações. 5.4. Políticas sociais setoriais: educação, habitação, trabalho, políticas urbanas e rurais, meio ambiente e respectivas legislações. 5.5. Políticas e programas sociais dirigidas aos segmentos: crianças, adolescentes, jovens, idosos, mulheres, homens, afrodescendentes, indígenas, pessoas com deficiência, pessoas com transtorno mental, pessoas vítimas de violência, moradores de rua, usuários de álcool e outras drogas, portadores de HIV, e respectivas legislações. 5.6. Políticas, diretrizes, ações e desafios na área da família, da criança e do adolescente. 5.6.1. Concepções e modalidades de família, estratégias de atendimento e acompanhamento. 5.6.2. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). 6. Legislação social. 6.1. Leis da seguridade social (LOS, LOPS, LOAS): Lei nº 8.212/1991 (Lei Orgânica da Seguridade Social) e alterações; Lei nº 8.080/1990 e alterações (Lei Orgânica da Saúde); Lei nº 8.213/1991 e alterações (Planos de Benefícios da Previdência Social e das Outras Providências); Lei nº 8.742/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social) e respectivas atualizações.

CARGO: SOCIÓLOGO - CIÊNCIAS SOCIAIS

Conhecimentos específicos: 1. Fundamentos teórico-metodológicos: fato social e ação social; explicação e compreensão; positivismo e

interpretação do sentido; História: evolução, progresso e desenvolvimento. 2. Principais conceitos: sociedade e indivíduo; estrutura e função; diferenciação social; divisão social do trabalho; estratificação social; dominação social; conflito e mudança social; educação; linguagem; cultura: valores, ideias e ideologias; instituições; comportamento; racionalidade e irracionalidade: lei e moral; carisma: tradição e modernidade; urbanização. 3. Principais correntes de pensamento sociológico: funcionalismo; marxismo; sociologia compreensiva; teoria crítica da sociedade. 4. Sociologia no Brasil – principais temas: cultura brasileira; identidade nacional: Estado e poder; estratificação social, dependência e desenvolvimento; movimentos sociais; Estado, sociedade e educação. 5. Estado e sociedade. 5.1 Demografia, economia e sociologia dos direitos humanos; políticas sociais, política de Estado de bemestar social, política de desenvolvimento agrário; economia do setor público. 5.2 Identidade cultural, multiculturalismo, identidade nacional no Brasil. 5.3 Equilíbrio entre equidade social e competitividade econômica. 6. Caracterização da sociedade brasileira. 6.1. Características gerais e alterações recentes na dinâmica da população brasileira (transição demográfica, migrações, fecundidade, mortalidade) e em suas condições de vida. 6.2. Organização geoeconômica no Brasil. 6.3. Distribuição de renda e o Produto Interno Bruto (PIB). 6.4 Noções sobre desenvolvimento nacional. 6.5. Noções sobre a questão agrária no Brasil, a estrutura fundiária brasileira e a caracterização da sociedade rural. 7. Impactos sociais e econômicos de grandes empreendimentos. 7.1. Noções de análise social e econômica de projetos.

CARGO: ANALISTA EM FÍSICA

Conhecimentos específicos: 1. Cinemática: velocidade, aceleração, equações do movimento uniforme e variado, gráficos. 2. Dinâmica: forças, leis de Newton, trabalho, energia, potência, impulso, quantidade de movimento. 3. Fluidos: pressão hidrostática, densidade, teorema de Steven, princípio de Arquimedes, vazão, teorema de Bernoulli. 4. Termodinâmica: leis da termodinâmica, temperatura, calor, gases ideais, dilatação térmica, transmissão de calor. 5. Eletromagnetismo: carga elétrica, força elétrica, campo elétrico, potencial elétrico, corrente elétrica, resistência, resistividade, Lei de Ohm, efeito Joule, circuitos elétricos, instrumentação para medidas elétricas, capacitores, materiais condutores, isolantes e semicondutores, ímãs, campo magnético, força magnética, indução magnética, indutores, transformadores, geradores elétricos, motores elétricos. 6. Física Ondulatória: ondas, comprimento de onda, velocidade de propagação, frequência, período, interferência, difração, polarização. 7. Óptica Geométrica: reflexão, refração, lentes, espelhos, instrumentos ópticos.

CARGO: ANALISTA EM ENGENHARIA DE ALIMENTOS

Conhecimentos específicos: 1. Métodos de conservação de alimentos; 2. Tecnologia dos produtos cárneos; 3. Tecnologia de produtos de origem vegetal; 4. Tecnologia de leite e Derivados; 5. Programas de Qualidade da indústria de alimentos; 6. Higiene, limpeza e sanitização na indústria de alimentos; 7. Operações unitárias na indústria de alimentos; 8. Alterações químicas e microbiológicas em alimentos; 9. Tecnologias de bebidas; 10. Embalagens utilizadas na indústria de alimentos.

CARGO: ANALISTA EM QUÍMICA, QUÍMICA INDUSTRIAL OU ENGENHARIA QUÍMICA

Conhecimentos específicos: 1. Fenômenos de transporte. 2. Fundamentos e Abordagem Laboratorial. 3. Operações envolvendo trocas de calor. 4. Operações envolvendo trocas de massa. 5. Destilação de sistemas binários. 6. Reatores. 7. Biotecnologia. 8. Tratamentos de Resíduos. 9. Processos Químicos Industriais: tratamento de água e esgoto. 10. Indústria de álcool e açúcar. 11. Indústria de biodiesel. 12. Indústria do couro e curtimento. 13. Termodinâmica. 14. Eletroquímica. 15. Cinética química. 16. Ligações químicas. 17. Cálculo estequiométrico.

CARGO: ANALISTA EM ENGENHARIA DE PESCA

Conhecimentos específicos: 1. Cultivo e exploração sustentável de recursos pesqueiros, fluviais e lacustres e sua industrialização. 2. Aquicultura. 3. Processamento de pescado. 4. Pesquisa e produção de alevinos. 5. Piscigranjas. 6. Ordenamento dos recursos pesqueiros. 7. Política de fomento à pesca e à aquicultura. 8. Monitoramento da pesca em reservatórios, lagoas e rios. 9. Estatística pesqueira. 10. Reprodução de espécie nativas da ictiofauna. 11. Manejo e gestão dos estoques pesqueiros. 12. Manejo da ictiofauna. 13. Repovoamento de reservatórios, rios e lagoas com espécies nativas. 14. Legislação da Pesca.

CARGO: ANALISTA EM BIOLOGIA

Conhecimentos específicos: 1. Célula: origem e características gerais das células procarióticas e eucarióticas; componentes químicos: importância funcional das substâncias químicas para a manutenção da homeostase; célula animal e vegetal: organização, metabolismo, funções e interações entre estruturas e organelas celulares; Fundamentos de citogenética: código genético, genes e cromossomos; Reprodução celular: mitose e meiose. 2. Tecidos: conceitos estrutural e funcional; Origem embrionária dos tecidos; principais tipos, características e funções dos tecidos animais e vegetais. 3. Seres Vivos: características gerais; Variedade dos seres vivos: sistema de classificação em 5 reinos, categorias taxonômicas, conceito de espécie e regras de nomenclatura; Características gerais dos principais grupos: Vírus, Monera, Protista, Fungi, Plantae e Animalia. 4. Doenças infecto-parasitárias: principais endemias do Brasil e medidas preventivas em saúde pública. 5. Fisiologia Animal e Vegetal: respiração e trocas gasosas; circulação: transporte de gases e nutrientes; Nutrição: nutrientes, digestão e absorção; doenças carenciais; Excreção; Sistemas de sustentação e locomoção; Mecanismos de integração: nervoso e endócrino; respostas aos estímulos ambientais; Reprodução: assexuada e sexuada; Sistemas de defesa: mecanismos de imunidade e vacinas. 6. Genética: conceitos básicos: terminologia, cruzamentos e probabilidade; Mendelismo e Neomendelismo: mono e diíbrido, polialelia, interação gênica e herança ligada ao sexo; Anomalias

cromossômicas; Noções de engenharia genética: clonagem, seres transgênicos e terapia gênica. 7. Evolução: Principais teorias e evidências do processo evolutivo; Fontes de variabilidade genética: mutação e recombinação gênica; Seleção natural e artificial; Mecanismos evolutivos. 8. Ecologia: fluxo de energia e matéria na biosfera; Relações ecológicas nos ecossistemas: estudos das comunidades e sucessão ecológica; Ciclos biogeoquímicos; Poluição e desequilíbrio ecológico: conservação e preservação da natureza.

CARGO: ANALISTA EM ENGENHARIA FLORESTAL

Conhecimentos específicos: 1. Dendrologia. 2. Inventário Florestal. 3. Manejo de recursos naturais renováveis. 4. Viveiros florestais. 5. Produtos florestais não madeireiros. 6. Manejo de bacias hidrográficas. 7. Recuperação de áreas degradadas. 8. Sistemas agroflorestais. 9. Arborização urbana. 10. Florestas urbanas. 11. Controle de pragas e doenças florestais. 12. Ecologia de ecossistemas. 13. Biomas. 14. Impactos ambientais sobre os ecossistemas e agroecossistemas. 15. Manejo de florestas. 16. Código Florestal Brasileiro. 17. Política florestal e ambiental brasileira. 18. Estudos de impactos ambientais (EIA) e relatórios de impactos ambientais (RIMA). 19. Licenciamento ambiental. 20. Noções de climatologia. 21. Sistemática vegetal. 22. Legislação Ambiental. 23. Unidades de Conservação: categoria de manejo, gerenciamento, plano de manejo e zoneamento ecológico-econômico. 24. Biodiversidade. 25. Sustentabilidade e desenvolvimento sustentável.

CARGO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO - AGRONOMIA

Conhecimentos específicos: 1. Solos: conceito; fatores de formação; características morfológicas; propriedades físicas e químicas; sistema brasileiro de classificação do solo; elementos essenciais ao desenvolvimento das plantas; acidez; fertilizantes nitrogenados, fosforados e potássios; adubos orgânicos; princípios de conservação; fertilidade e produtividade; coleta de amostra; matéria orgânica do solo. 2. Usos e manejo dos solos: causas da degradação do solo; práticas conservacionistas e controle de erosão. 3. Uso e manejo da água: gestão de recursos hídricos; sistemas e manejo de irrigação; qualidade de água para irrigação; impactos da irrigação (salinidade e sodicidade). 4. Fitotecnia: conceito, importância, botânica, classificação, controle de crescimento, propagação das espécies; produção de mudas frutíferas e espécies ornamentais; práticas culturais; pragas e doenças e seus tratamentos alternativos; poda e utilização dos resíduos da poda; colheita e pós colheita de hortaliças, plantas aromáticas e medicinais; arborização urbana; culturas regionais. 5. Calibrações e regulagens: máquinas, equipamentos e implementos de uso agrícola ou similares (motosserras, roçadeiras manuais e mecanizadas, implementos agrícolas). 6. Orçamentos. 7. Gestão ambiental: política nacional do meio ambiente e conservação dos recursos naturais. 8. Conservação e manejo de áreas verdes nativas e paisagísticas: Composição paisagística e ambiental, recomposição, preservação e conservação de áreas naturais da flora e fauna do respectivo bioma local/regional, recomposição paisagística ornamental com espécies vegetais herbáceas, arbustivas e arbóreas, formação e composição paisagística integrada de praças e jardins, conservação de áreas verdes paisagísticas ornamentais e/ou ambientais com podas, tratamentos fitossanitários, tratamentos culturais, irrigação e, excepcionalmente, supressão vegetal autorizada em situações de risco ou similar. 9. Ecofisiologia, tecnologia e sistemas de produção das principais culturas.